Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Novembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3244

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 214/2024

Processo Administrativo Nº 9057/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 212/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **contratação de empresa especializada, que forneça serviço de "*day use*", com café da manhã, bebidas não alcoólicas e almoço inclusos, sendo o passeio parte das atividades recreativas oferecidas pelo programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Município, com o objetivo de oferecer aos inscritos a oportunidade de conhecer novos lugares e, ao mesmo tempo fortalecer os vínculos de interação social e amizade entre eles,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **AGUAS DO VALE HOTEL FAZENDA LTDA,** inscrita no CNPJ: 01.478.106/0001-68, com endereço a Rodovia GO-080, S/N, KM 50,4, Zona Rural, Goianésia, Estado de Goiás, CEP: 76.380-001, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 29.750,00** (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

São Francisco de Goiás, 29 de outubro de 2024.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1A884E51

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2024

Processo Administrativo Nº 8882/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 228/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para a **contratação de empresa especializada em fornecimento de desktop, para manutenção das ações dos programas "Bolsa Família" e "CAD Único",** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA,** inscrita no **CNPJ**: 49.130.334/0001-79, com endereço a Rua Paulo de Oliveira e Souza, Nº 595, Loteamento Residencial Morada do Sol, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.045-765, conforme proposta apresentada na ordem de **R$ 3.680,00** (Três mil e seiscentos e oitenta reais).

São Francisco de Goiás, 18 de novembro de 2024.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3BC294C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 045/PMA/2024

DECRETO N.º 045 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"*DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À GESTÃO ESCOLAR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a lei n.º 018 de 04 de agosto de 1989 e alterações posteriores, em especial a lei n. 513 de 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1° Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1°, inciso I, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de gestão de instituição da rede municipal de ensino.
Parágrafo único – Só poderá passar por essa avaliação os candidatos efetivos que se enquadrem nas exigências constantes neste decreto e edital a serem publicados com base neste;

Art. 2° A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem ser nomeados ao cargo.
Parágrafo único – A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3° O processo de avaliação para a escolha dos diretores será composto pela análise do plano de gestão apresentado pelo candidato.
Paragrafo-único – Poderá concorrer, qualquer servidor efetivo dentro dos quadros da secretaria de Educação do município de Adelândia-GO, que comprovadamente possuir título acadêmico na área da educação, reconhecido pelo MEC.

Art. 4° A elaboração do Plano de Gestão será efetuada após curso de formação em gestão escolar acompanhado por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:
I – Secretário(a) Municipal de Educação ou 01 servidor da pasta, indicado por aquele;
II – 01 servidor da área de recursos humanos;
III – 01 pessoa representante da Assessória Jurídica do município de Adelândia ou servidor com conhecimento jurídico indicado pelo secretário de Administração;
IV – 01 Representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia por aclamação;
V – 01 Representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria através de oficio assinado por eles;
§ 1° A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou outro assim designado e nomeado em portaria da SME para esse fim;
§ 2° Não poderá integrar a Comissão:
a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5° A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar aqueles que não estiverem adequados conforme Edital que regulamentará o processo.
Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 6° Regras e datas de cada processo de escolha deverão ser publicadas em edital específico para este fim seguindo a duração dos mandados, que perdurarão por 2 (dois) anos.

Art. 7º. Os gestores escolares nomeados para o cargo ou função, no prazo de até 30 (trinta) dias, deverá apresentar para a secretaria municipal de educação, projeto de gestão, elaborado com a participação de toda a comunidade escolar, o qual deverá conter as competências de gestão administrativa, pedagógica e financeira, além de outras decorrentes do exercício do cargo, sendo observados todos os princípios legais vigentes.
§1º. A execução do projeto de gestão será acompanhada e avaliada pelo conselho escolar, pela comunidade escolar da unidade de ensino e pela secretaria municipal de educação.
§2º. Quando cumprido satisfatoriamente o projeto de gestão, o gestor escolar poderá pleitear o cargo ou função para os 2 (dois) anos subsequentes, uma única vez, conforme estabelecido neste Decreto.
§3º. A avaliação da execução do projeto de gestão, deve levar em consideração, além das metas planejadas com a participação da comunidade escolar, os seguintes indicadores de desempenho:
a) cumprimento do calendário com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de aula;
b) cumprimento das metas previstas e planejadas com a participação da comunidade escolar;
c) frequência dos alunos, profissionais do magistério e demais servidores modulados na unidade escolar;
d) planejamento, utilização e regularidade na prestação de contas dos recursos financeiros da unidade escolar;
e) elaboração e cumprimento do Projeto político pedagógico e do Regimento da unidade escolar;
f) cumprimento de prazos para envio de dados à secretaria municipal de educação;
g) cumprimento das hierarquias na administração pública, dos dispositivos legais e demais atos constitucionais;
h) desempenho nas avaliações externas tais como: Prova Brasil, Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)

Art. 8º. Ocorrerá vacância do cargo ou função de gestor escolar nos seguintes casos:
a) término do mandato;
b) renúncia;
c) falecimento;
d) aposentadoria;
e) exoneração da função;
f) demissão, conforme previsão do Estatuto dos Servidores;

Art. 8º. A exoneração do cargo ou função de gestor escolar ocorrerá nos seguintes casos:
a) falta de idoneidade moral, disciplina, assiduidade e dedicação ao serviço, ou qualquer outra infração administrativa apurada em sindicância ou processo administrativo disciplinar;
b) condenação em processo administrativo, cível ou criminal com sentença transitada em julgado;
c) descumprimento do projeto de gestão;
d) ausência de prestação de contas da gestão dos recursos financeiros alocados para a unidade de ensino da qual seja responsável ou prestação de contas com irregularidades;
e) perda da capacidade de movimentar conta bancária, junto às instituições financeiras, no transcorrer do mandato.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação caberá o planejamento, organização e realização de todo o processo de avaliação, inclusive análise e deliberação dos recursos eventualmente interpostos e definição final para edição da Portaria que apresentará, em ordem alfabética, a relação dos candidatos aptos, para livre escolha da autoridade competente, para fins de nomeação.

Art. 10°. Os casos omissos deste Decreto serão regulamentados em Edital próprio de avaliação, resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º. Na hipótese de não haver nenhum candidato da rede que queira participar do processo de escolha para o provimento do cargo ou função de gestor escolar de uma determinada unidade de ensino, fica a cargo da secretaria municipal de Educação, indicar servidor para o cargo ou função, o qual será escolhido dentre os profissionais da rede municipal de ensino.

Art. 12° Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 14 de Novembro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:1BF8FDAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir capas termicas para as piscinas da Escola Municipal Dona Guiomar de Almeida e Silva, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 22/11/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1354/2024.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6ACE17B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01.01.11/2024 DO CONTRATO Nº. 16.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01.01.11/2024 DO CONTRATO Nº. 16.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DÉBORA DE SOUZA CRUZ, com RG nº. 4.318.821-2 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 927.844.961-04 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 141.56230.31-3, residente no(a) Rua Niquelândia, Quadra 41, Lote 4, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Alterar a partir de 01 de novembro de 2024, para até 194 (cento e noventa e quatro) o máximo de horas mensais disponibilizadas e para R$ 2.667,50 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) o custo máximo mensal para a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1, do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, previstos na CLAÚSULA PRIMEIRA do Contrato nº. 16.07.02/2024, firmado em 07/02/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EFEITOS DO APOSTILAMENTO: a partir de 01 de novembro de 2024.

DATA DO TERMO: 01 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:77C08071

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.16.10.2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.16.10.2024
(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, CPF nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: PROMEDIC PLANTÕES MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.446.993/0001-89, Avenida Transbrasiliana, Nº. 141, Quadra 23, Lote 85/87-A, Centro, Uruaçu/GO, CEP 76400-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Vilmar Camargo Rosa, portador do RG nº. 1.992.570 TGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 359.924.921-00.

OBJETO: Prestação de serviço de Geral em Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023, a ser prestado pela Sra. Adriana Machado Vidigal, inscrita no CPF sob o nº. 014.344.261-90 e no CREMEGO sob o nº. 23755, disponibilizando até 120 (cento e vinte) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 12.999,60 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BB156888

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.05.11/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.05.11/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12471/2023)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

DISTRATADA: BUENO MEDICAL GESTAO EM URGENCIA E EMERGÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.233.303/0001-97, domiciliada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº. 2496, Salas A-64 e A-65, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74810-100, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. Auriane Bueno Barbosa, portador do RG nº. 4.151.008 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 011.107.071-69.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 01.03.07/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e BUENO MEDICAL GESTÃO EM URGÊNCIA E EMERGENCIAL LTDA., que tem por objeto a prestação do serviço de Clinica Geral em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/USA, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 006/2023.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 05 de novembro de 2024.

DATA DO TERMO: 05 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F5A1FF5E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.12.11/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.12.11/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

DISTRATADA: MARTA HELENA BARBOSA RODRIGUES, com RG nº. 4.183.956 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 896.202.831-04 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.78916.13-9, residente no(a) Rua 134, Quadra 198, Lote 32, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 67.07.02/2024 firmado entre a MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e MARTA HELENA BARBOSA RODRIGUES, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 12 de novembro de 2024.

DATA DO TERMO: 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FCF273D6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.05.11/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.05.11/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

DISTRATADA: CARLA JOSANE ALVES DA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, Identidade nº 1147149593 — SSP/BA, CPF nº 963.247.163-68, inscrita no PIS/PASEP/NTT nº 127.78550.05-6, COREN/DPF nº 001,402.720-TE, com endereço na Rua dos Baurus, Lote 9A, Tibá, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 03.04.10/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e CARLA JOSANE ALVES DA SILVA, que tem por objeto a prestação do serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 05 de novembro de 2024.

DATA DO TERMO: 05 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F6A10DBB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.05.11/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.05.11/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03, doravante designado.

DISTRATADA: MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO, brasileira, técnica de enfermagem, Identidade nº 1088365-SSP/DF, CPF nº 414.239.501-78, inscrita no PIS/PASEP/NIT nº 123.68420.49-7, COREN/GO 468285, com endereço na Rua 82, Quadra 173, Lote OTA, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 58.01.07/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO, que tem por objeto a prestação do serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 05 de novembro de 2024.

DATA DO TERMO: 05 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
CPF nº. 008.947.751-03

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:55257C42

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.08.11/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.08.11/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

DISTRATADA: DUARTE & BOTELHO PSICÓLOGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.604.844/0001-42, situada na Rua 12, Quadra 60, Lote 05, Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP: 72930-000 neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Duarte Moreira Filho, brasileiro, inscrito no PIS/PASEP/NIT n.º 201.75593.70-6, portador da Carteira de Identidade nº 2.730.945 SPTC-GO, CPF nº 024.704.551-97, CRP-09/015245.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 19.01.09/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO e DUARTE & BOTELHO PSICÓLOGOS LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 23 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 08 de novembro de 2024.

DATA DO TERMO: 08 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3A0EC9B9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 155 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 041/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor do Servidor Público Municipal Laureano Ribeiro de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 041, de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Incapacidade em favor do Servidor Público Municipal Laureano Ribeiro de Melo, inscrito no CPF sob o n° 380.680.951-87, matrícula 40401-1, ocupante do cargo público de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1507F7EE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 148 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 039/2024/ALEXÂNIA-PREV, que concede aposentadoria por Incapacidade Permanente, em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fatima Alves de Lima Freire.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 039, de sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor da Servidora Pública Municipal Maria de Fatima Alves de Lima Freire., inscrita no CPF sob o n° 908.900.861-68, matrícula 42001-1, ocupante do cargo público de Agente de Serviços, Nível IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9D4824AD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 167, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 044/2024/ALEXÂNIA-PREV, que retifica a Portaria n°. 003/2019, que concedeu o benificio previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora NILMA ARRUDA DE SIQUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 044 de 04 de novembro de dois mil e vinte e quatro, que retifica a Portaria n° 003 de 01 de março de 2019, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por idade e tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal NILMA ARRUDA DE SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 493.560.201-59, matrícula 29801, para o retorno ao cargo origem (nível médio) qual seja; Profissional do Magistério , PE IA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019, data da concessão inicial.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9E70F915

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 144, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 038/2024/ALEXÂNIA-PREV, que retifica a Portaria n°. 013/2024, que revisou a concessão do beneficio previdenciario de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Ana Cristina Gomes Lima Lucena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 038 de 01 de outubro de dois mil e vinte e quatro, que retifica a Portaria n° 013 de 10 de maio de 2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria voluntaria* em favor do servidor público municipal Ana Cristina Gomes Lima Lucena., inscrita no CPF sob o nº 624.960.851-68, para restabelecer o cargo anterior qual seja **Profissional do Magistério, Nível II 30h em cumprimento à DECISÃO judicial exarados nos autos de n° 5638737-68.2021.8.09.0003.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2022, data da concessão inicial.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ECD57D72

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 126, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Portaria n°. 034/2024/ALEXÂNIA-PREV, que retifica a Portaria n° 011/2019, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Servidora Pública Municipal MARCIA MARIA DE QUEIROZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria n° 034 de dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal MARCIA MARIA DE QUEIROZ., inscrita no CPF sob o n° 302.362.741-04, matrícula 14801, para o retorno ao cargo público de origem (nível médio) qual seja; Profissional do Magistério, PE IA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, data da concessão inicial.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E5B11424

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 039/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 05/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/11/2024, no site da– BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 19 de novembro de 2024.

LIS KRELING –
Pregoeira

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:60C24332

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 041/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.2** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia- *GO*,** no dia **14** de **novembro de 2024**, com finalidade de participar de uma reunião com o Deputado Estadual Dr. George.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **13** dias do mês de **novembro** de **2024**.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:724871B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 455

PORTARIA Nº 455/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 16 e 17 de novembro de 2024, no veículo Ambulância placa SCH6106, a Cidade de Goiânia - GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.2 do Art. 1º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:479C27A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 456

PORTARIA Nº 456/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 17 de novembro de 2024, no veículo Gol placa RBT2J36, a Cidade de Goiânia - GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.2 do Art. 1º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:E11A4B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 457

PORTARIA Nº 457/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 18 de novembro de 2024, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia em reunião da AGEAB.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 470,00), QUATROCENTOS E SETENTA REAIS, conforme autoriza o item 7.1 do Art. 2º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FDAAF01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 458

PORTARIA Nº 458/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, portador do CPF sob o nº 030.XXX.571- 48, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, empreendeu viagem para o dia 18 de setembro de 2024, a Cidade de Goiânia – GO, acompanhar o prefeito em reunião na AGEAB.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C2EE48D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 459

PORTARIA Nº 459/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para os dias 18 de novembro de 2024, no veículo Van Sprinter placa PRP0742, a Cidade de Goiânia - GO levar pacientes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:516C957A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 460

PORTARIA Nº 460/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 18 e 19 de novembro de 2024, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia em reunião do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite à quantia de (R$ 560,00), QUATROCENTOS E SETENTA REAIS, conforme autoriza o item 7.2 do Art. 2º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:4CA9F9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 461

PORTARIA Nº 461/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 18 e 19 de novembro de 2024, no veículo Fastback placa SCF9D37, a Cidade de Goiânia - GO acompanhar o prefeito.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e uma diária sem pernoite, a quantia de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme autoriza o item 12.1 e 12.2 do Art. 1º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:826CBD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 462

PORTARIA Nº 462/24 - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Evandro de Souza**, Portador do CPF sob o nº 006.XXX.761-03, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendera viagem para o dia 19 de novembro de 2024, a Cidade de Goiânia - GO, para encontro transação de mandatos do TCM .

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de novembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:4167F7C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 30/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **VALTER MARQUES DA SILVA**
CNPJ: 10.341.301/0001-32
Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 30/2024, a partir da data de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos da Lei Nº 8.666/93.
Data da Rescisão: 09/10/2024

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D60DDF9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**
CNPJ: 32.847.488/0001-83.
Valor Total: 3.645,62.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS DÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 18/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:EE9CBEF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 523/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 290,50.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 18/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D56C2C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 518/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 330,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CECILIA MENEZES DOS SANTOS.
Vigência: 18/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2532C399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 420,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSE RIBEIRO.
Vigência: 18/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4C7E42A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 4.080,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA A UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN).
Vigência: 18/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:EE4B6477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 547/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR TROPHIC SOYA 1.5, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 18/11/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:CB03A5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 560/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS - GO**
Contratado(a): **A Q DA COSTA LTDA**
CNPJ: 27.201.095/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REF ORDEM JUDICIAL, PARA O PACIENTE ALDEMAR OLIVEIRA BARROS.
Valor Global: R$ 10.613,70
Vigência: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D13AA08F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 467/2024
DL 339.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 339.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviço para o veículo, PLACA; RBV 6A95, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência social, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:757D849B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 478/2024
DL 350.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 350.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços, para o veículo MICRO ONIBUS VOLARE ATTACKK 8 Placa: PQD-3946, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:2FF98BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 476/2024
DL 348.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 348.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, para GRADE ARADORA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9D8C32D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 475/2024
DL 347.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 347.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças, para o Veículo, PLACA: NGO-6352, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO MARTINS CASTANHEIRA, inscrito no RG: 2057540 SSP/GO, CPF nº 509.348.991-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:64D0F720

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 474/2024
DL 346.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 346.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, para CARRETA TRATOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:27A4202A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 473/2024
DL 345.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 345.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, TRATOR NEW HOLLAND TT- 4030, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:ED579968

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 472/2024
DL 344.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 344.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de serviços para Trator Massey FERG-4275, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B3126B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 471/2024
DL 343.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 343.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, para TRATOR SOLES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº

2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A40C006E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 470/2024
DL 342.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 342.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, para FIAT SIENA, PLACA; RCHA58, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CCB992E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 466/2024
DL 337.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 337.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e serviços, para o veículo, Kombi, Placa: ONO7131, para atender as necessidades do Município de Aragoiânia

CONTRATADA: REI DAS BATERIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ: 05.384.307/0001-57, estabelecida na Rodovia GO -040, SN, Qd. 70. Lt. 92, Setor Garavelo, CEP: 74.930-520, GOIÂNIA-GO, neste ato representada por seu representante legal VALDEMIR BATISTA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, empresário, RG 2211122 SESP/GO e CPF nº 191.083.201-44, residente e domiciliada na Avenida C-16, Qd. 164, Lt. 02, Setor Sudoeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.303.270, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B6147615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 468/2024
DL 325.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 325.2024, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças, para o Veículo, TRATOR NEW HOLLAND TT.75, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:476C333A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 469/2024
DL 328.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 328.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças, para a Reto Escavadeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Aragoiânia
CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C723D426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 477/2024
DL 349.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 349.2024**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos, para o Veículo, PLACA: SBX8J42, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS F. MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.383.648/0001-94, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico, Qd 05, Lt. 02, nº 2582, Bairro – Vila Adélia, endereço eletrônico: orgbarros@hotmail.com, CEP: 74.323-085, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO MARTINS CASTANHEIRA, inscrito no RG: 2057540 SSP/GO, CPF nº 509.348.991-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA

PERIODO: 02 (dois) meses

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Aragoiânia – GO, 12 de novembro de 2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:36062929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0028/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0028/2024
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-ESTADO DE GOIÁS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ(MF) sob o nº 11.238.287/0001-09**, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0028/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 05/12/2024 às 13h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 01 (UM) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÔNICA CHAUL BERNARDINO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** conforme especificações do termo de referência. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 18 de novembro de 2024.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:CB7D8A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0026/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0026/2024
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o Nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 00026/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 04/12/2024 às 08h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 2 VAN 0 KM PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, que serão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com. Araguapaz - GO, 18 de novembro de 2024.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:B9A39689

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0027/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0027/2024
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o Nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 0027/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 04/12/2024 às 13h30min (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, que serão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 18 de novembro de 2024.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:07952ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 310/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação**

de serviços de manutenção e reparos no veículo L-200 de Placa PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/11/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 18 de novembro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7F402FC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 63-2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: VITOR MEGARON GOMES SANTOS
CPF/CNPJ: 29.886.732/0001-02
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINIAÇÃO, PALCO E GERADOR DE ENERGIA)
DATA: 13/11/2024 A 30/11/2024
VALOR: 39.000,00(Trinta e nove mil reais)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EA1AB659

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 62-2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 36.574.431/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA EDY BRITO E SAMUEL PARA REALIZAÇÕES DE SHOW ARTÍSTICO NO 23 ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
DATA: 08/10/2024 A 31/12/2024
VALOR: 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)
Data a assinatura: aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:029B5ED1

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 64-2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: SOUSA DUARTE GESTAO E ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ: 47.828.606/0001-83
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O EVENTO 23 ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA A SER REALIZADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO.
DATA: 13/11/2024 A 31/12/2024
VALOR: 4.000,00(Quartro mil reais)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7EF7697C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.0 11/CMAS/BLZ/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 SÚMULA: "APROVAR O PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS PROCAD SUAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESTINADO DO MUNICÍPIO DE BALIZA/GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Baliza/GO no uso de suas atribuições legais e das outras providências, em reunião ordinária, Ata Nº 173 /CMAS/2024, realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2024:
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR Alteração do Plano de Ação do Recursos PROCAD SUAS, de acordo com a Portaria n. 69 de 24 de junho de 2022 que estabelece o rol de padronização de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo MC e revoga aportaria n. 22 de 17 de fevereiro de 2022, e dá outras providencias.

N	ATIVIDADES	VALOR	TOTAL VALOR R$
1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	TOTAL	R$ 13.685,48
1.4	01 NOTEBOOK	R$ 2.399,00	R$ 2.399,00
1.5	02 Poltronas	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
1.6	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
1.8	COMBUSTIVEL	R$ 2.086,48	R$ 2.086,48
1.7	PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA REALIZAR VD VISITA DOMICILIAR, GESTORA CADASTRO ÚNICO PARA AVERIGUAÇÃO DE CADASTRO UNIPESSOAL.	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TOTAL GERAL			R$ 13. 685,48

Art. 2º- Foram Aprovado o Plano de Ação dos Recursos PROCAD SUAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência destinado do Município de Baliza/GO e da outras providências.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Baliza/GO, 04 de novembro de 2024

GENILCE CARDOSO DA SILVA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:2B9EFB2B

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 011/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CATIA MONICA BUENO DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 22.335.141/0001-06
Objeto: Locação de veiculo

Data:31/10/2024 a 31/12/2024
Valor : R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
Data a assinatura:aos 31 dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3C0AB56A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO Nº 6833/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2024, às 09h00min, Pregão Eletrônico Nº 013/2024, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE (MÓVEIS ESCOLARES, AR CONDICIONADO, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA E DEMAIS ITENS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com

Bonfinópolis – GO, **aos 19 dias de novembro de 2024**.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:1CA9A457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 PROCESSO ADM: N° 12429/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento alimentos prontos (preparados) na Cidade de Buriti de Goiás, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
Empresas vencedoras valor total: R$ 517.350,00 (quinhentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais): **ANDREZA FERNANDES DA SILVA LTDA** (26794089000107) com os lotes: 3 no valor total de R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). **ELIA LUIZ GOMES SILVA 83939890197** (34368534000197) com os lotes: 2 no valor total de R$ 69.930,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais). **PIZZARIA DOLORIM LTDA** (54891332000132) com os lotes: 6 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PANIFICADORA PAO DIARIO LTDA** (38035708000150) com os lotes: 1 no valor total de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **MIRIAM GONÇALVES DE FARIA** (41787200000113) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). **VIVIANE MARTINS DE LIMA 00345791177** (44035398000177) com os lotes: 4, 5, 10 no valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **ENEIAS BAR E SUPERBOWLING** (14983551000127) com os lotes: 11, 12 no valor total de R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais).
BURITI DE GOIÁS (GO), segunda-feira, 18 de novembro de 2024

SUZI LIMA CUNHA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A3DBD156

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 PROCESSO ADM: N° 12429/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento alimentos prontos (preparados) na Cidade de Buriti de Goiás, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência Anexo I do Edital.
Empresas vencedoras valor total: R$ 517.350,00 (quinhentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais): **ANDREZA FERNANDES DA SILVA LTDA** (26794089000107) com os lotes: 3 no valor total de R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). **ELIA LUIZ GOMES SILVA 83939890197** (34368534000197) com os lotes: 2 no valor total de R$ 69.930,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais). **PIZZARIA DOLORIM LTDA** (54891332000132) com os lotes: 6 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PANIFICADORA PAO DIARIO LTDA** (38035708000150) com os lotes: 1 no valor total de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **MIRIAM GONÇALVES DE FARIA** (41787200000113) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). **VIVIANE MARTINS DE LIMA 00345791177** (44035398000177) com os lotes: 4, 5, 10 no valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **ENEIAS BAR E SUPERBOWLING** (14983551000127) com os lotes: 11, 12 no valor total de R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BURITI DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BURITI DE GOIÁS (GO), segunda-feira, 18 de novembro de 2024

ÁTILA RUBIA DE DEUS
Autoridade Competente

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2D920DAF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, torna público que entre os dias **25 e 29 de novembro de 2024**, das 08:00hs às 17:00hs, será realizada as inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2024** do Município de Buriti de Goiás para contratação em diversas áreas, com a finalidade de atender as necessidades do Município. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Buriti de Goiás, no horário de expediente, das 08:00 as 17:00 horas, no placar da Prefeitura ou no site www.buritidegoias.go.gov.br.

Buriti de Goiás - GO, 19 de novembro de 2024.

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA,
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E69162F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 121/2024, proveniente do Credenciamento nº. 001/2024. Prestador (a): **THIFANY VILELA PURCENA,** CPF Nº: **044.714.081-78.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE BIOMEDICO.** Valor estimado: **R$ 30.060,00 (trinta mil, sessenta reais).** Vigência: 05/11/2024 à 31/12/2024. Data de assinatura: **05/11/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 de novembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E7B3C9E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, por meio de suas atribuições legais vem por meio deste ato de errata, corrigir o ato – CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 333/2024, que fora publicado no dia 24 de outubro de 2024;

Aonde se lê:
"Dispensa N° 333/2024 - 24 de outubro de 2024**.**"

Leia –se:

"Dispensa N° 356/2024 - 14 de novembro de 2024."

Correção meramente formal, erro de digitação em datas e numeração de dispensa, visto que os erros não afetam no desenvolvimento do processo permanecem inalteradas as demais informações, via Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura de Cachoeira Dourada – GO.

Cachoeira Dourada – Go, aos 18 de novembro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto n° 1480/2023

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:5F9A951A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FMS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO**, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico FMS nº 012/2024, menor preço por item, para aquisição de veículo (5 pessoas, 0 km) para atender a demanda do Centro de Especialidades SEBASTIÃO GUIMARÃES – TIÃO DENTISTA, conforme Plano de Trabalho nº 202400010013587 da SES/GO. Data e horário do início da disputa: **03/12/2024 às 09:00h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 18 de novembro de 2024.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:49AC45BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISP. 129

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 129/2024
Processo Adm: Nº 12174/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS PARA DECORAÇÃO DAS PRAÇAS EM CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

Empresas vencedoras valor total: R$ 40.732,46(quarenta mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos):**GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA**(28047435000100) com os lotes: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 28 no valor total de R$ 36.949,30 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA**(54217415000140) com o lote: 27 no valor total de R$ 719,90 (setecentos e dezenove reais e noventa centavos).**CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**(55390465000198) com os lotes: 9 e 26 no valor total de R$ 2.211,26 (dois mil e duzentos e onze reais e vinte e seis centavos).**POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**(07217941000120) com os lotes: 1, 2, 11, 22, 23, 24 e 25 no valor total de R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).
Itens fracassados:6, 12, 13, 14, 15 e 29

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 18 de novembro de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:F4296499

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 130

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2024
Processo Adm: Nº 12302/2024

Objeto:DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.355,00(um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais):FLUIR PRODUTORA DE EXPERIÊNCIAS LTDA(32930467000127) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.355,00 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 18 de novembro de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:82B5DE9B

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 031

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 11542/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHA NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS -GO

Empresas vencedoras valor total: R$ 218.700,00(duzentos e dezoito mil e setecentos reais):L C REZENDE CATALANO(33372046000190) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 18 de novembro de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:6BBF927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 132

AVISO DE DISPENSA Nº 132/2024

(Processo Administrativo n.° 012411/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de doces para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Campo Alegre de Goiás.
Data da sessão: 25/11/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Sessão de Contratação: 10h:00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 18 de novembro de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:295E8B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 131

(Processo Administrativo n.° 011994/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de balcão com banheira acoplada feito de mármore, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Campo Alegre de Goiás.
Data da sessão: 25/11/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Sessão de Contratação: 09h:00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 18 de novembro de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:81FB1DE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ERRATA AO AVISO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 034/2024

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos Belos - Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CORREÇÃO**do Aviso de Dispensa do Edital de dispensa 034/2024, Processo Adm. N° 569/2024, para adequação da descrição do objeto, conforme a seguir especificado:
ONDE SE LÊ:
AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO.
LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO.
Câmara Municipal de Campos Belos- Go, 18 de Novembro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:8D7A8A1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO EDITAL 007/2024, 25 DE OUTUBRO DE 2024 – A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na súmula 473 do STF, resolve ANULAR o processo modalidade PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO EDITAL 007/2024, 25 DE OUTUBRO DE 2024, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados.

Cristalina-GO, 18 de novembro de 2024.

NILDA GONZATTI -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:9BDD5A0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2024 DISPENSA Nº 120/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/11/2024 ao dia 25/11/2024**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **aquisição de materiais de construção para manutenção predial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 18 de novembro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:16AE97ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 050-2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **04/12/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de impressoras, scanners, relógio de ponto eletrônico e suprimentos, peças e serviços correlatos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DA89E6E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
CONTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SANTOS 04149664145
OBJETO: Este Termo Aditivo nº 02 tem por objeto prorrogar e renovar o prazo de vigência do Contrato **prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de web site, contemplado necessidades de divulgação de conteúdo para a prestação de contas do legislativo, programação e informação de notícias**, nas especificações do Termo de Referência, nos termos do contrato primitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
PRAZO: Período de 31/10/2024 a 31/12/2024.
PAGTO: A contratante pagará ao contratado pelo presente instrumento a importância de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** mensalmente**,** num total de 02 (duas) parcelas, totalizando o valor de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),** pelos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 30 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Goiatuba
WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:79507641

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
CONTRATADO: MAXMILIANO DIAS DE AVILA 84213418120
OBJETO: Este Termo Aditivo nº 02 tem por objeto prorrogar e renovar o prazo de vigência do Contrato **prestação de serviços em fotografia e filmagens, destinado a cobertura de todos os eventos, sessões e reuniões do Poder Legislativo**, nas especificações do Termo de Referência, nos termos do contrato primitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
PRAZO: Período de 31/10/2024 a 30/11/2024.
PAGTO: A contratante pagará ao contratado pelo presente instrumento a importância **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** mensalmente**,** num total de 01 (uma) parcela, totalizando o valor **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),** pelos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 30 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Goiatuba
WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:71CD2699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 322/2024

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, para atender exame atendendo as necessidades do bloco atenção básica conforme solicitado no processo nº 2024034200.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **FERNANDO PEREIRA COSTA CNPJ: 36.269.406/0001-11** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FERNANDO PEREIRA COSTA CNPJ: 36.269.406/0001-11**, nos

termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 18 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:12309E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 323/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo MICROONIBUS placa SDL -1D58, Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024034828.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001/28,** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001/28,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 4.973,00 (quatro mil novecentos e setenta e três reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 18 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:765C2D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 427/2022 - TOMADA DE PREÇO 003/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da **construção de consultórios localizados na área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo,** no valor de **R$ 45.452,61 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).**

Início: 13/11/2023
Término: 30/11/2024

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até de 30 (trinta) dias, por processo legal, após a devida comprovação da entrega da produção da prestação de serviços.

Goiatuba-Go, 13 de novembro de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
JOÃO BATISTA BORGES
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:94A15235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 299/2024

Declara dispensável a realização de procedimento necessário Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024032413.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **IPO- INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E OFTALMOLOGICA LTDA CNPJ: 11.316.220/0001-45** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IPO- INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E OFTALMOLOGICA LTDA CNPJ: 11.316.220/0001-45** , nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 18 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:4A25953F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 6812/2024
Dispensa nº 152/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/11/2024 ao dia 25/11/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENÇÕES DA FROTA DE MOTOS DE USO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**,** OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 18 de novembro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:53AD7939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO PERIODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

COMUNICADO
Aviso de Designação do período para recebimento de propostas
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 151/2024

O Município de Iaciara/GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a data de encerramento para envio de propostas da **Dispensa de Licitação Nº 151/2024**, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, EM ESPECIAL ÁUDIO E VÍDEO, PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO COM EQUIPE, EQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO E IMAGENS E VÍDEOS PROFISSIONAIS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA GOIÁS**, previsto para encerramento no dia **20/11/2024 as 17:00 horas**, será encerrado no dia **21/11/2024 as 17:00 horas**. Por motivo do Feriado Nacional que é comemorado no dia 20/11/2024 (Dia Nacional da Consciência Negra). Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.

Iaciara - GO, 18 de novembro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:B1F6DFD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.051/2024 AO CONTRATO DE PRIMITIVO Nº 877/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.051/2024 AO CONTRATO DE PRIMITIVO Nº 877/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: ANNA KAROLINA SOARES LIMA, residente à Alameda Gilclésio Manoel da Silva, Qd. 0, Lt. 09, Alto da Primavera, no Município de Indiara/GO, registrada no CPF sob o nº 035.106.931-32. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo nº 5335/2024. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 11.888,00 (onze mil oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00. **Ficha** 352**. Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:6DF6511E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 3424/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.070/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73**. Sediada à Avenida Brasil, nº 468, Centro, no município de Ivaiporã/PR. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Administrativo nº 3424/2024. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em SAÚDE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 71100003, Proposta nº 11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 45.443,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 137; 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.071/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.554.905/0001-55**. Sediada à Rua Senador Alfredo Nasser, nº 300, Vila Santana, no município de Anápolis/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Administrativo nº 3424/2024. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em SAÚDE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 71100003, Proposta nº 11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 137; 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.072/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES

CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.702.299/0001-00**. Sediada à Rua João Mesquita, nº 1.348, Parque Industrial, no município de São José do Rio Preto/SP. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Administrativo nº 3424/2024. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em SAÚDE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 71100003, Proposta nº 11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 137; 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.073/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05**. Sediada à Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, no Distrito de Bonfim Paulista, município de Ribeirão Preto/SP. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Administrativo nº 3424/2024. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em SAÚDE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 71100003, Proposta nº 11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 137; 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.074/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61**. Sediada à Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, QD. 14, LT. 20, loteamento Faiçalville II, no município de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo Administrativo nº 3424/2024. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em SAÚDE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 71100003, Proposta nº 11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 929,80 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 137; 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. Ficha 328. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1F04ECCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.077/2024 AO CONTRATO Nº 936/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.077/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 936/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: ELEUZA DA SILVA ARAÚJO, residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, Qd. 13, Lt. 21, loteamento Bela Vista, no Município de Indiara/GO, registrada no CPF sob o nº 754.103.201-82. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo nº 5461/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como técnica de enfermagem, no Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.022,72 (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00. **Ficha** 352**. Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CC0513E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.082/2024 AO CONTRATO Nº 943/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.082/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 943/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: NOELMA FELIX DA CRUZ, residente e domiciliada na Rua Pedro Marinho de Camargo, Qd. 10, Lt. 13, setor Camargo, no Município de Indiara/GO, registrada no CPF sob o nº 038.630.551-01. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo nº 5458/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como técnica de enfermagem plantonista, no Hospital Municipal, com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.022,72 (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. **Ficha** 366**. Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2024.

Indiara – Goiás, 18 de novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:E080292D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 314/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5119/2024

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresenta **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **14 de Novembro de 2024, Edição 3242, sob o código identificador: 0B21CBBB,** intitulada "**Extrato de dispensa**

de licitação Nº 314/2024", originado da Dispensa de Licitação n° 314/2024, Processo Administrativo n° 5119/2024, pela verificação de erro material.

Portanto, em razão da retificação do "**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2024**", **onde se lê**: "***Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021***", **leia-se**: **"*Fundamento: art. 75, I, da Lei 14.133/2021*"**.

Indiara/GO – 18 de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:8646FF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 313/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5371/2024

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresenta **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **14 de Novembro de 2024, Edição 3242, sob o código identificador: 5A3ACD68,** intitulada "**Extrato de dispensa de licitação Nº 313/2024**", originado da Dispensa de Licitação n° 313/2024, Processo Administrativo n° 5371/2024, pela verificação de erro material.

Portanto, em razão da retificação do "**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2024**", **onde se lê**: "***Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021***", **leia-se**: **"*Fundamento: art. 75, I, da Lei 14.133/2021*"**.

Indiara/GO – 18 de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CDA0F3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 1.066/2024 AO CONTRATO DE PRIMITIVO Nº 383/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 1.066/2024 AO CONTRATO DE PRIMITIVO Nº 383/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIA: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e o Sr. TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação. CONTRATADA: IBELMA OLIVEIRA DA COSTA ARANTES 00316839167, situada na Avenida Samambaia, s/n, Qd. 04, Lt. 02-A, setor Alto da Primavera, no Município de Indiara/GO, registrada no CNPJ sob o nº 46.317.393/0001-62. **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2022, Processo Administrativo nº 4971/2024. **OBJETO:** O acréscimo de valor devido ao aumento na quilometragem percorrida diariamente pela contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 11.585,00 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.39.00. **Ficha** 128**. Fonte** 101. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024.

Indiara – Goiás, 18 de novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:DF776E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 315/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5120/2024

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresenta **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **14 de Novembro de 2024, Edição 3242, sob o código identificador: 6AA994ED,** intitulada "**Extrato de dispensa de licitação Nº 315/2024**", originado da Dispensa de Licitação n° 315/2024, Processo Administrativo n° 5120/2024, pela verificação de erro material.

Portanto, em razão da retificação do "**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2024**", **onde se lê**: "***13 dias do mês de Outubro de 2024***", **leia-se**: **"*13 dias do mês de Novembro de 2024*"**.

Indiara/GO – 18 de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A0CDC918

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 316/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5099/2024

Chamada da Dispensa Nº 316/2024 – Processo Administrativo nº 5099/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Aquisição de disco rígido removível (HD externo 1TB) para armazenamento e backup de dados.** Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia **22/11/2024**.O valor estimado para a contratação é de R$ **1.052,49 (Hum mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:97F7AD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 311/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5129/2024

O Município de Indiara/Goiás, vem por meio desta publicação apresenta **retificação** à matéria veiculada neste Diário Municipal de Goiás na edição do dia **11 de Novembro de 2024, Edição 3239, sob o código identificador: FC7AB929,** intitulada "**Extrato de dispensa de licitação Nº 311/2024**", originado da Dispensa de Licitação n° 311/2024, Processo Administrativo n° 5129/2024, pela verificação de erro material.
Portanto, em razão da retificação do "**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2024**", **onde se lê**: "***R$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais)***", **leia-se**: **"*R$ 486,00(Quatrocentos e oitenta e seis reais)*"**.

Indiara/GO – 18 de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B37D662C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 11743/2024

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Inhumas**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 19/11/2024 às 00h00min até 25/11/2024 até às 11h59min.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:CA344B27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 952-2024 VEREADOR CLAUDIO

PORTARIA N.º 952/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório do Deputado Federal Prof° Alcides Ribeiro, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:853E5DF4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 953-2024 VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 953/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:C93C0560

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 954-2024 VEREADOR FLAVIO

PORTARIA N.º 954/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F15D58AD

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 955-2024 VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 955/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:D3A743A4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 956-2024 VEREADOR RONNIDEBER

PORTARIA N.º 956/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:672E2EBC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO 216-2024 VIA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 216/2024 COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 216/2024
Tipo de Dispensa: art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: VIA DIGITAL INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°07.396.235/0001-93.
Objeto: Aquisição de diversos materiais de processamento de dados (cartuchos de tonner, memória kingston, placa mãe, teclado logitech, switch 5 portas, filtro de linha, spray clean limpa telas) para uso do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Ipameri-Go.
Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 18/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, §2º da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Ipameri-GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:C373FBB1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 957-2024 ASSESSORA UYARA

PORTARIA N.º 957/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Uyara Ribeiro da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:2C3BC854

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA 958-2024 VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 958/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a uma reunião com Deputado Federal Gustavo Gayer-PL/GO, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:3F33AB24

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
ERRATA PORTARIA 949-2024 DANIEL MARTINS

ERRATA
PORTARIA N.º 948/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Portaria n.º 948 de 14 de novembro de 2024, publicada na edição nº 3205, do Diário Municipal de Goiás no dia 14 de novembro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 948/2024

Art. 1º - Conceder ao Vereador Daniel Martins da Silva, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 949/2024

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu á Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:98439ABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA E ADIAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2024

ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, **ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024**, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**. **A nova data para a realização da sessão será no dia 03/12/2024**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006.

Onde se lê:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL
243	CAIXA	7000	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CX 30 COMP	2,01	14.070,00
257	UNIDADE	7000	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	1,93	13.510,00

Leia-se:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL
243	UNIDADE	7000	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CX 30 COMP	2,01	14.070,00
257	UNIDADE	7000	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30 LIB PROL	1,93	13.510,00

IPAMERI-GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:16A9785A

PREFEITURA MUNICIPAL
834"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO GP Nº.: 834/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas que especifica e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº.: 2024015212, lastreado no Decreto de Nº.: 3.365/1941 e considerando o dever de que a Administração Pública execute as obras necessárias à melhoria da qualidade de vida da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ipameri/GO, por via amigável ou judicial, a área de propriedade de Sebastião de Freitas Gandra, conforme a escritura de compra e venda de Nº.: 065/066, constante no Livro 0004 do Tabelionato de Notas e Oficialato do Registro de Contratos marítimos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Títulos do Distrito de Domiciano Ribeiro, bem como eventuais benfeitorias a ela acrescidas, gleba esta que será destinada à destinada à proteção, operação, ampliação, manutenção e acesso à área da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) no Distrito de Domiciano Ribeiro, neste município.

Parágrafo Primeiro – A área acima identificada está localizada de acordo com as seguintes coordenadas: inicia-se no vértice denominado V1 de coordenadas N=8.127.364,136 e E=210.913,678; situado em limites com a margem esquerda do RIBEIRÃO RESFRIADO; dai segue com azimute e distância de 105°33'34" - 6,08 m, até o vértice V2 de coordenadas N=8.127.362,506 e E=210.919,532; dai segue com azimute e distância de 113°09'16" - 6,87 m, até o vértice V3 de coordenadas N=8.127.359,803 e E=210.925,853, daí segue com azimute e distância de 130°14'14" - 71,34m, até o vértice V4 de coordenadas N=8.127.313,719 e E=210.980,314; daí segue com azimute e distância de 132°18'03"- 42,53m, até o vértice V5 de coordenadas N=8.127.285,098 e E=211.011,767; daí segue com azimute e distância de 131°01'09" - 31,72m, até o vértice V6 de coordenadas N=8.127.264,282 e E=211.035,697; daí segue com azimute e distância de 216°11'23" - 32,68m, até o vértice de V7 de coordenadas N=8.127.237,906 e E=211.016,400; daí segue com azimute e distância de 217°36'27" - 66,21m, até o vértice de V8 de coordenadas N=8.127.185,456 e E=210.975,997; daí segue com azimute e distância de 304°19'55" - 163,75 m, até o vértice de V9 de coordenadas N=8.127.277,808 e E=210.840,776; situado em limites com margem esquerda do RIBEIRÃO RESFRIADO, daí segue acompanhando por esta margem, sentido montante, por uma distância 128,38m, até o vértice V1, de coordenadas N=8.127.364,136 e E=210.913,678; início desta descrição.

As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciados ao Meridiano Central 51°WGr, zona UTM 23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Art. 2º - A concessionária Águas de Ipameri adotará as medidas necessárias à consecução do presente objeto, às suas expensas, nos termos da Cláusula Quinta, item "5.2", alínea "a", do Contrato de Concessão de Nº.: 969/2021.

Art. 3º - A presente desapropriação é considerada medida urgente.

Art. 4º - A localização precisa da área a ser desapropriada consta no Anexo I do presente instrumento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, caso existam.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:7B6241F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 707/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 707/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.399/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **ARTE BRASIL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 02.875.365/0001-95, com sede na Rua S3, nº280 - Setor Bela Vista, na cidade de Goiânia-GO, CEP 74823-440, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 520.053.211-68, residente e domiciliado na Rua Cel João Vaz, nº0, setor centro, Ipameri-GO, CEP:75.780-000, no valor total de **R$ 10.190,00 (Dez mil, cento e noventa reais).**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 707/2024**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 14 de novembro de 2.024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FA734E62

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024025796**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 707,** publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.399/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa **ARTE BRASIL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 02.875.365/0001-95, com sede na Rua S3, nº280 - Setor Bela Vista, na cidade de Goiânia-GO, CEP 74823-440, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 520.053.211-68, residente e domiciliado Rua Cel João Vaz, nº0, setor centro, Ipameri-GO, CEP:75.780-00, no valor total de **R$ 10.190,00 (Dez mil, cento e noventa reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9B8700D5

PREFEITURA MUNICIPAL
848"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO G.P. Nº: 848, de 18 DE NOVEMBRO de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Sr. Sebastião Roberto Vaz,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador,** lotado na **Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir 03 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:C3F79E30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4827/2024 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4827/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª ALINE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula funcional **nº.: 103.460**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, **licença para tratamento médico, a partir de 10/10/2024 à 10/11/2024,** conforme requerimento da servidora, atestado médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2024024421.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A300B526

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4828/2024 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4828/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª MARILU MARTINS DIAS REGIS**, matrícula funcional **nº.: 101.887**, ocupante do cargo de Professor PEIII, lotada no FUNDEB 70%, **licença para tratamento médico, a partir de 22/10/2024 à 22/12/2024,** conforme requerimento da servidora, atestado médico, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2024025021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1BE7E6D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4829/2024 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4829/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, ao servidor, **Sr.: ROSMAR PIRES DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 101.514**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, **licença para tratamento médico, a partir de 28/10/2024 à 28/12/2024,** conforme requerimento do servidor, atestado médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2024025238.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:845BEADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 588/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 588/2024

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG n.º 84444, 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, publica o extrato do contrato firmado com a **IPIRANGA FUTEBOL CLUBE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.737.298/0001-05, com sede à Rua Arapiranga, S/N, Vila Estrela, Centro, CEP 75.780-000, Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **WALTER DELFINO PIRES**, portador da cédula de identidade RG n.º 16.801, PMGO, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 354.527.491-57, no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** com vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2024.

Ipameri-Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:746ABABE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4830, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF

nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	01/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:17C756C4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4831, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	GOIÂNIA - GO	02/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAME, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7A1F42FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4832, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	03/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:97556FB5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4833, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	04/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES NO SÃO NICOLAU, SANTA CASA E NA CLINICA IMAGEM, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:63456D9A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4834, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	05/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:94A800CE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4835, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	07/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NA SANTA CASA E SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DA6C43A6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4836, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	08/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E712D915

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4837, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	09/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NA SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BFEF05F7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4838, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	10/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5D790936

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4839, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	11/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO CTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A836A9E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4840, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	12/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:814CC654

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4841, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	14/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR EXAME NA CLINICA IMAGEM E CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	R$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B1079EE3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	15/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS NA SANTA CASA E NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EE64C26F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	16/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO NASR FAIDA E SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A0A61F68

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	17/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6DFD3B62

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	18/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:99E92EF3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	19/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9B87E215

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	21/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NA CLINICA CDI, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:36477EB7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4848, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	22/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DAA9B5F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4849, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	23/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTA NO NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AFDC596E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4850, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	24/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A185B95D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4851, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	25/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E75B6533

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4852, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	26/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6C7C9BF5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4853, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	28/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR PROCEDIMENTO NO HOSPITAL NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:68FC8B78

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4854, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	29/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:589E5CB9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	30/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:95AF11E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	31/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA SANTA CASA E SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0A3A574F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	01/10/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F3F68821

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4858, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	BRASÍLIA - DF	02/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4474BEDC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4859, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	05/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8EFC6574

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	01/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR NO ARAÚJO JORGE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EDF10FDC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	02/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA E CIRURGIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:20F51D05

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4862, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	03/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:991AE1A6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4863, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	04/10/2024	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D87B5BF2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	05/10/2024	LEVAR PACIENTE COM ALTA EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FB4F29BB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4865, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	07/10/2024	LEVAR 03 PACIENTES PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:54FB0EC4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4866, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	08/10/2024	LEVAR 02 PACIENTES PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:887C49D2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4867, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	09/10/2024	BUSCAR ITENS PARA PROMOÇÃO SOCIAL, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4FE67F19

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4868, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	10/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:33DDAD1E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4869, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	11/10/2024	LEVAR A PACIENTE SALMA PARA CONSULTAR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E143436C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	12/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A3C699BB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4871, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	14/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:07D4BBD1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4872, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	15/10/2024	LEVAR 6 PACIENTES PARA HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:67500B6B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4873, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	16/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DBCC8013

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4874, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	17/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:570DC0B1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	18/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3430C451

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	19/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B3FA3304

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	21/10/2024	LEVAR PACIENTE NO ARÁUJO JORGE E FUNCIONÁRIA PARA TREINAMENTO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0718DA33

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	22/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3522F701

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4879, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	23/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER EXAME, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:113E3019

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4880, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	24/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4CA2B969

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4881, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	25/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B47EDAB3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	26/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E3BCFFA2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4883, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	28/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:995B83A5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4884, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	29/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7E859F24

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4885, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	30/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7F8512A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	31/10/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CE72B6C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4887/2024 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4887/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª HELEN CRISTINA RODRIGUES JUSTINO**, matrícula funcional **nº.: 103.024**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para tratamento médico, a partir de 11/11/2024 à 10/12/2024,** conforme requerimento da servidora, atestado médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2024026019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B025FE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna público que fará realizar em sua sede na Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO, procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 PARA O EXERCÍCIO DE 2025, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais). Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Secretaria Municipal de Licitações, site https://www.israelandia.go.gov.br/, informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 21/11/2024 à 29/11/2024, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Secretaria de Licitações.

Israelândia-GO. 18/11/2024.

LANNA SILVA PIRES.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:1891D725

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 427/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 427/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 19 de novembro de 2024 até às 08h00min do dia 25 de novembro de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 19 de novembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:AE5BA1B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1289 WAGNER

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO 62530976104**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.559.979/0001-35**, estabelecida na **R FRANCISCO CANDIDO DE CASTRO**, nº 412, Vila Martins, na cidade de Caçu, Estado de Goiás,* neste ato representado pelo Sr**. WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**, inscrito no **CPF: 625.309.761-04** *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para locução, animação e apresentação dos shows artísticos dos dias 27 a 31 de dezembro, onde será comemorado as festividades de final de ano – réveillon 2025*;*
c) Considerando que a empresa acima é a única que realiza o serviço na região do município;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com* locução, animação e apresentação dos shows artísticos dos dias 27 a 31 de dezembro de 2024, onde será comemorado as festividades de final de ano – réveillon 2025, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCC33824

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 048/2024 WAGNER

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°1405/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°1289/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCUÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO, nº 17.559.979/0001-35	ADM N°: 048/2024	R$ 4.000,00

Vigência dos Contratos: 19/11/2024 à 31/12/2024
Data da Assinatura do contrato: 19/11/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO – Pela Contratada.
Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C8C27B1

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1312

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a pessoa física **ANTONIO RAMOS DE FREITAS**, com o CPF de n° **165.747.701-06**, localizado na Rua Geraldo Borges de Freitas n° 527, JD planalto na cidade de Itaja, Góias, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para divulgação;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestadora de serviços com divulgação do evento de apresentação do hino municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4752946C

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1333

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **G D M S LIMA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.954.682/0001-25**, estabelecida na **AV GENERAL MENDES MORAIS**, nº 1453, SENHOR DIVINO, na cidade de **COXIM**, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Escola Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material eletrônico destinada a manutenção da* Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira*, destinado ao centro de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **18** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2024.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9CE28F1

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1332

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **R HORACIO A. R. FERREIRA**, S/N **Setor Indaia**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz para manutenção da frota de veículo;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do veículos da secretaria de educação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2620A08E

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1326 PAULO AUTO PEÇAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PAULO SERGIO MACEDO 48930040187**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.169.144/0001-58**, estabelecida na **R MANOEL DA SILVA CASTRO**, PERNAMBUCO, Nº S/N, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de **2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:807E5C3A

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO VANTON AP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a realização de **SHOW ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS 2024 – NATAL LUZ** é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município.*

b) – *é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;*

c) – *haja vista que o Município de Lagoa Santa é um município turístico, e devido o mesmo ter estas características recebe neste período muitos turistas, e necessita garantir aos turistas fontes de laser e diversão, sendo os shows musicais uma destas fontes;*

d) – *O Show em questão é consagrado pela crítica e pela opinião pública;*

e) *– pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*

f) *– existe a permissão legal e o interesse público.*
RESOLVE:

I. *Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso II, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa **58.050.076 VALTON APARECIDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.050.076/0001-01**, com sede na Rua Manoel Franco, S/N, Loteamento Municipal, Caçu - GO, neste ato representado pelo Sr. **VALTON APARECIDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no **CPF: 701.858.531-70** para apresentação musical nsa **COMEMORAÇÕES NATALINAS 2024 – NATAL LUZ**.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de **2024**.*

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27363D9E

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EXTRATO VALTON AP

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°1430/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1315
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER SHOW ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS 2024 – NATAL LUZ

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
58.050.076 VALTON APARECIDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR,	ADM N°: 049/2024	R$ 10.000,00
CNPJ sob o nº 58.050.076/0001-01		

Vigência dos Contratos: 19/11/2024 à 31/12/2024
Data da Assinatura do contrato: 19/11/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Valton Aparecido Rodrigues do Nascimento Junior – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:287A713A

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO FABRICIO ALMEIDA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a realização de **SHOW ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS 2024 – NATAL LUZ** é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município.*

b) – *é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;*

c) – *haja vista que o Município de Lagoa Santa é um município turístico, e devido o mesmo ter estas características recebe neste período muitos turistas, e necessita garantir aos turistas fontes de laser e diversão, sendo os shows musicais uma destas fontes;*

d) – *O Show em questão é consagrado pela crítica e pela opinião pública;*

e) *– pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;*

f) *– existe a permissão legal e o interesse público.*
RESOLVE:

I. *Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso II, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa* ***50.828.057 FABRICIO ALMEIDA DA SILVA,*** *inscrita no CNPJ sob o nº* ***50.828.057/0001-51****, com sede na Rua Presidente José Linhares, AP 705, Jardim Presidente, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr****. FABRICIO ALMEIDA DA SILVA****, inscrito no* ***CPF: 017.158.786-39*** *para apresentação musical nas* ***COMEMORAÇÕES NATALINAS 2024 – NATAL LUZ****.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***18*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2024****.*

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D29C46CA

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EXTRATO FABRICIO ALMEIDA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°1431/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1316/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER SHOW ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS 2024 – NATAL LUZ

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
50.828.057 FABRICIO ALMEIDA DA SILVA, CNPJ sob o nº 50.828.057/0001-51	ADM N°: 050/2024	R$ 10.000,00

Vigência dos Contratos: 19/11/2024 à 31/12/2024
Data da Assinatura do contrato: 19/11/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Fabricio Almeida da Silva – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5783488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 218/2024 - FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**218/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº **32.930.376/0001-91.**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, GELADEIRA E MICRO ONDAS.
Valor :	R$ 8.110,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.449052.12
Data da Publicação	18/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1CF2CF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 225/2024 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**225/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU – GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-3**
Contratada:	**FESTA MAGICA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.740.037/0001-32.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTO.
Valor :	R$ 20.400,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.23
Data da Publicação	18/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:49249DF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 291 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Designar o responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Diretor do Recursos Humanos – RH e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único e artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás;

Art. 1º. Fica designado o Senhor **WELLINGTON JOSÉ BORGES**, Servidor Público Municipal, Efetivo no Cargo de Professor P IV, portador do Registro Geral – CPF n.º 000.399.581-08 órgão expedidor: Instituto de Identificação PCGO, e inscrito no CPF/MF n.º 000.399.581-08, responder pela Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento e pelo Departamento de Recursos Humanos – RH do Município de Montividiu do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:CAE327B5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº288/2024

DECRETO Nº 288/2024 Montividiu do Norte, 18 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo Comssionado, e dá outras Providencias."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o servidor público Municipal Sr; **ASLEN COSTA DOS SANTOS**, no cargo Comissionado de Superientendente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte, a partir do dia 14 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6C5C24F1

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº289/2024

Decreto de n.º 289/2024 Montiviu do Norte, 18 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre revogar o decreto de Diretora do Recursos Humanos – RH da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único e artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

Art. 1º. Fica revogado o decreto de nº 161/2024, que nomeia a Senhora **EDIVALDA MAMEDES FRANCO**, Servidora Pública Municipal, Efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do Registro Geral n.º 3565933/ SPTC- GO, e inscrito no CPF/MF n.º 620.708.781-04, na função de Diretora do Recursos Humanos – RH do Município de Montividiu do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 018 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:50ED70AD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº290/2024

Decreto de n.º 290/2024 Montiviu do Norte, 18 de novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAR O DECRETO QUE DESIGNA A RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único e artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

Art. 1º. Fica revogado o decreto de nº 162/2024 que designa a Senhora **SANDRA SANTOS DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, portador do Registro Geral n.º 2300517/ SSP- GO, e inscrito no CPF/MF n.º 993.198.531-34, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Montividiu do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:DC49EF29

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº412/2024

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/11/2024, que foi aberto o processo

de dispensa de licitação, visando Aquisições de Cadeiras para atendimento dos profissionais e cadeiras para acomodar pacientes nas unidades de saúde e 1 carrinho de suporte para aparelho de eletrocardiograma, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 18 de novembro de 2024. As propostas poderão ser enviadas até o dia 22 de novembro de 2024.
E-mail para contato: prefmds@gmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4CBA888E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 007/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 007/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 5860/2024
O Município de Mutunopolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, sob o sistema de Registro de Preços, regime de execução empreitada por preço global, execução indireta: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "menor preço global". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de construção de 17 (dezessete) unidades de mata-burros em concreto armado em diversos locais da zona rural deste município, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento das propostas: às 13:00h do dia 09/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 13:01h do dia 09/12/2024. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 09/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/11/2024, no site da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 19 de novembro de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:41EC6BC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 337

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 337

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 337/2024
Processo Administrativo nº 11061/2024
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Responsável pela solicitação e contratação: Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes.
Agente de Contratação: Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico para atender as necessidades do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas Jarvis Dias Campos, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 10.033,50 (dez mil e trinta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DA ENTREGA/ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:
Do dia 18/11/2024 até 21/11/2024
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:
21/11/2024 das 08:00h até 14:00h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A22262E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 340

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 340

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 340/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 11401/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. **Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes**, atual Secretária Municipal de Saúde.

O objeto desta dispensa é a ***contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas inox personalizados para os eventos de final de ano do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do termo de referência***.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa USINA CRIACOES MULTIMIDIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.851.715/0001-50, no montante de R$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 19/11/2024 até 22/11/2024 ÁS 16H. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:3CFBEBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 333

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 333

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **333/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em ornamentação e montagem com serviços de locação de peças para o evento de inauguração do novo prédio do Centro de Reabilitação Elise Basílio Rodrigues. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de

transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **48.606.287 EDUARDO DE PAULA ARANTES**
CNPJ: **48.606.287/0001-24**
VALOR TOTAL: **R$6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais)**

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A6F0D2A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L. 331

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L. 331

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **331/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de convites personalizados para inauguração do novo prédio do Centro de Reabilitação e Fisioterapia Elise Basílio Rodrigues. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **LUCAS DANIEL OLIVEIRA SILVA LTDA**
CNPJ: **50.591.634/0001-34**
VALOR TOTAL: **R$4.000,00 (quatro mil reais))**

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:D8907621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 334

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 334

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **334/2024**, que teve por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafa térmica e squeeze personalizados para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de Nerópolis-GO, conforme especificações e quantidades do termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: USINA CRIACOES MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 17.851.715/0001-50
VALOR TOTAL: R$6.213,00 (seis mil duzentos e treze reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.
Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:8A987A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº330/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **330/2024**, que teve por objeto a aquisição de 3 (três) toners compatíveis com os seguintes modelos: HP CE285A, HP CB435A E HP 436A, na cor preta, destinados à impressora HP Laser Jet M1132 MFP, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Nerópolis-GO. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: GENESYS DISTRIBUIÇÃO-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.971.044/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:15FA3A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 061/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PE 061/2024
O Município de Nerópolis, através das Secretarias Municipais de Gestão e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Impaner, torna público que irá realizar, no dia 02 de dezembro de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é

a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de buffet para a realização da festa de confraternização no ano de 2024, destinada ao atendimento das Secretarias de Gestão e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, além do IMPANER. O serviço compreenderá a realização de 6 eventos em datas distintas, com capacidade para atender o número de participantes conforme o cronograma específico. O primeiro evento está programado para o dia 6 de dezembro de 2024, destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com estimativa de 530 participantes. O segundo será realizado em 7 de dezembro de 2024 para a Secretaria de Saúde, com previsão de 415 participantes. No dia 13 de dezembro de 2024, o evento será direcionado ao Executivo Municipal, com 220 participantes. O quarto evento ocorrerá em 14 de dezembro de 2024 para a Secretaria de Assistência Social, com atendimento para 120 pessoas. Em 20 de dezembro de 2024, a Secretaria de Ação Urbana e Meio Ambiente será atendida com a capacidade para 200 participantes, e, por fim, no dia 21 de dezembro de 2024, será realizada a confraternização para os Secretários, com previsão de 100 participantes. Os eventos deverão ser realizados em um salão fechado e climatizado, com capacidade para acomodar a quantidade de pessoas estimada para cada data, garantindo um ambiente seguro e adequado, especialmente considerando o período de chuvas intensas. A empresa contratada será responsável pela reserva do local e por toda a infraestrutura necessária, incluindo alimentação, equipe de atendimento, ornamentação e demais serviços essenciais para a realização dos eventos conforme as especificações deste Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:0602984F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 326

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 326

Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **326/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso do software Creative Cloud For Teams All Apps em atendimento as necessidades do CBMGO nos meios digitais e impressos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17
VALOR TOTAL: R$10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:02F76C75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **323/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Buffet para Confraternização da 21ª CIBM - Nerópolis, que será realizado no dia 07/12/2024, para atender as necessidades do Funrebom, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 11.165.253/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 18 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:A5C195C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 190/2024
PROCESSO 9944/2024
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORDADOS COMPUTADORIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2024, AS 08:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 19/11/2024 A 22/11/2024, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FC1CB38E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA (ELETRÔNICA)

N° 023/2024
PROCESSO Nº 113/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 0118/2024, de 18 de março de 2024, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024, conforme abaixo discriminado:

DPE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PROC.	DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE PROPOSTAS	TIPO
023/2024	Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada em revisão de dados e retificações necessárias das informações prestadas ao INSS através da plataforma SEFIP, do período 2017 a 2020 para atender as necessidades da Câmara Mun. de Palmeiras de Goiás, Go.	**113/2024**	**28/11/2024 14:30 hs**	Menor Preço

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Acesso à integra do Aviso de Dispensa Eletrônica no site: www.bnccompras.com / https://palmeirasdegoias.go.leg.br/

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 18 dias do mês de novembro de 2024.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 0118/2024

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:C6A2E205

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA (ELETRÔNICA)

N° 022/2024
PROCESSO Nº 112/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 0118/2024, de 18 de março de 2024, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2024, conforme abaixo discriminado:

DPE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PROC.	DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE PROPOSTAS	TIPO
022/2024	Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso, parametrização, customização, implantação, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção do sistema na modalidade SaaS-Software as a Service (software como serviço), incluindo serviço de processamento digital de documentos físicos para atender a demandas da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.	**112/2024**	**28/11/2024 09:00 hs**	Menor Preço

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Acesso à integra do Aviso de Dispensa Eletrônica no site: www.bnccompras.com / https://palmeirasdegoias.go.leg.br/

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 18 dias do mês de novembro de 2024.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 0118/2024

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:0F2EDB6B

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 32/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 32/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3418/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS NO NATAL 2024**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **02 (DOIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2FE192DF

FMAS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMAS N. 32/2024

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A EMPRESA 3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, divorciada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **CONTRATANTE,** considerando nova certidão de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás, **RESOLVE** de forma unilateral, **APOSTILAR** o **CONTRATO FMAS n. 32/2024**, celebrado em 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente é a alteração da dotação orçamentaria, conforme dotação orçamentária expedida pelo

Departamento de Contabilidade, inserida na cláusula segunda**.** Destarte, a supramencionada cláusula passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão às expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato FMAS n. 32/2024, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de outubro de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS De Palmeiras De Goiás	***ALINE GABRIELLY NOGUEIRA***
LEILA CARDOSO DE SOUSA	Fiscal do Contrato
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho	
Contratante/Gestora do Contrato	

Testemunhas:

1) .....
CPF .....

2) .....
CPF ....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:899F05DF

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 018/22

Termo de rescisão amigável ao contrato nº 018/22, de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo secretário de Saúde **Sr. ALTOBELY FERNANDO ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.652.781-65, a seguir denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, o **Sra. RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada, farmaceutica, portadora do RG n. 5.426.694 – 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 024.173.431-26, CRF n. 14258 e PIS/PASEP: 209.96017.79-2, residente e domiciliado na Rua S4, Qd. 06, LT 05, Setor Sul, nesta cidade de Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 018/22**, derivado do **Processo Administrativo Originário 1049/2022,** e nos termos do **Edital de Credenciamento nº 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO

Cláusula Primeira – O presente instrumento de rescisão amigável ao contrato original nº 018/22, dar-se-á com fundamento na cláusula nona do instrumento contratual primitivo, celebrado entre as partes acima qualificadas, bem como no art. 138, II, da Lei nº 14.133/21, e no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, utilizada a época da contratação, como sustentáculo legal.

DO DISTRATO

Cláusula Segunda – Em face do presente instrumento, as partes por mútuo acordo, declaram a rescisão/extinção, a partir da assinatura do presente termo, do CONTRATO ORIGINAL nº 018/22 e de seus respectivos aditivos, nada mais tendo a reclamar uma da outra parte (vice-versa), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Terceira - O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial e no site oficial da administração, até o quinto dia útil seguinte ao de sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Quarta - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão.

E, para concretude e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável, é assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás-FMS
ALTOBELY FERNANDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

RENATA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B31679A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 299/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 299/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5906/2022** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - GESTOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NILON PEDRO DA SILVA - ME. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS, DO CONTRATO N. 299/2022, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022, CONFORME C.I. SEDU N. 173/2024 E PARECER JURÍDICO N. 959/2024**.** OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATAM "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COM TRATORISTA, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS E LOTES BALDIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **25 (VINTE E CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; SENDO **12(DOZE) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL E **12 (DOZE) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO

ADITIVO; **E 01 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE, **17/11/2024 À 31/12/2024** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 116.886,50 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, SENDO, **R$ 54.996,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL**; R$ 54.996,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO; E, **R$ 6.874,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, NO QUAL O PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: **01 (UM) PARCELA DE R$ 4.583,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **17/11/2024 A 16/12/2024** E **01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.291,50 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **17/12/2024 A 31/12/2024**; **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - GESTOR E A EMPRESA **NILON PEDRO DA SILVA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AA77F8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.145/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E O SR. WILKER FRANCISCO BRETAS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, o Sr. **WILKER FRANCISCO BRETAS**, brasileiro, portador da C.I n. 4310307 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n. 017.902.571-66, DAP: SDW 0017902571660803220309, residente na Fazenda Palmeiras, Lt. 196, S/n, Assentamento Área 3B, Assentamento Canudos, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o contido no **Processo n. 4016/2023** e **Chamada Pública n. 004/2023,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com arrimo na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante asseguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a retificação por erros materiais identificados no valores total da tabela e na cláusula quarta do Contrato n. 145/2024, firmado aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024, para **ONDE ESTÁ ESCRITO**: **"R$ 7.073,05" e "R$ 7.073,05 (sete mil e setenta e três reais e cinco centavos)." LEIA-SE: "R$ 7.070,05**" **e** "**R$ 7.070,05 (sete mil e setenta reais e cinco centavos)**". Diante do exposto, as cláusulas primeira e quarta, que cuida "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, de acordo com a Chamada Pública n. 004/2023, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, compreendendo o período letivo de 2024, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo:

AGRICULTOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
(...)					
TOTAL GERAL					***R$ 7.070,05***

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do/deste contrato é/será de ***R$ 7.070,05 (sete mil e setenta reais e cinco centavos).***

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 08 de novembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação BasicA- FMEB
JOYCE MESQUITA QUIRINO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante/Gestora do Contrato

WILKER FRANCISCO BRETAS
Agricultor Familiar
Contratado

Testemunhas:

1.º -.....CPF.....
2.º -.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FA7CE6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 294/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 294/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4348/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2024**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS

DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.12.15.451.2024.2.212.3.3.90.30;
22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.30;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30;
22.48.18.541.2032.2.236.3.3.90.30;
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.509,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DBF1D000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 297/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 297/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4348/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2024**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, E A EMPRESA **COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.12.15.451.2024.2.212.3.3.90.30;
22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.30;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30;
22.48.18.541.2032.2.236.3.3.90.30;
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.109,00 (OITO MIL CENTO E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DF665FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

***LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**- CNPJ:**11.371.179/0001-00;**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de "PEÇAS E SERVIÇOS COMPLETOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, VOLVO L70D, a serem executados no município de Palminópolis-GO, através da Secretaria Municipal de Administração, por 12 (doze) meses, processo administrativo: 6339/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 18 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025. Valor Total: R$ 11.398,80 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentáriaº. 2024.0227.000.33903900.2602.26.782.2041 - Fonte: 100 - Sub-elemento: 19;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 18 de outubro de 2024.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:76135E95

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **ODOPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.394.948/0001-02**. **OBJETO**: Serviços Funerários, nos casos previstos da Lei Municipal nº 005/PMP/2021, Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA**: a partir da sua assinatura vale 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**. Valor: **R$ 72.830,00 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais),** na seguinte dotação orçamentária: **2023.06.01.08.0806.122.2.048.3.3.90.39.67** e fonte: **200.000,** ficha: **0370.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:565A46E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.317.932/0001-89, sediada na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 01, s/n, Setor Planalto, Perolândia-GO, neste ato representada pela atual Secretária de Saúde, senhora **VANESSA LIMA DIAS,** brasileira, funcionária pública, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 997.418.061-91, residente e domiciliado neste município sede, torna público que considerando as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e a disponibilidade do saldo orçamentário, bem como a anuência da empresa fornecedora e do órgão regulamentador, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo Licitatório n° 3100/2021, Ata de Registro de Preço de n° 024/2021 do Pregão Presencial 024/2021 do Município de Gameleira/GO, para aquisição de **Aquisição de veículos, tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção padrão SAMU, cujo especificações detalhadas encontra-se no Termo de Referência,** junto a empresa vencedora **LIZARD SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ no 30.536.715/0001-24, estabelecida à Rua JI1, no181, Quadra 03, Lote 08/13, Sala 12, CEP: 74.594-005, Bairro: Jardim Ipê - Goiânia – GO, pelo valor de **R$ 334.900,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).**

Perolândia/GO, 18 de Julho de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:DAA1EEBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1262/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **11/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:87C9F373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1263/2024 PILAR DE GOIPÁS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **11/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:342774C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1264/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **11/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:42E81F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1265/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **11/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:ACFB4FC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1266/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **11/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4A1CFE74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 1267/2024 PILAR DE GOIÁS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **11/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:069D30AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1268/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **12/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E775408C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 1269/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **12/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:948E47A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1270/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fez uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **12/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4E023746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1271/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **12/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6D870743

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1272/2024 PILAR DE GOIÁS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no dia 12**/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos doze dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro (12/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:7FAE9282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1274/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **13/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:84993BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1275/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no **13/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:371B6446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1276/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **13/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:289B8039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1277/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **13/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:E436B4D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1278/2024 PILAR DE GOIÁS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **13/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:CDE07FE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1279/2024 PILAR DE GOIÁS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Anápolis/GO no dia 14/**11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quatorze dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:66CF693C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1280/2024 PILAR DE GOIÁS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JONATAS OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº. 022.584.171-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **14/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 5832-7
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:1A2996C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1281/2024 PILAR DE GOIÁS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **14/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:29B28B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1282/2024 PILAR DE GOIÁS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **14/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 80,00 (oitenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (14/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6ED4618C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 1283/2024 PILAR DE GOIÁS, 15 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Uruaçu/GO no dia **15/11/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (15/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DEB80A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1284/2024 PILAR DE GOIÁS, 15 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fez uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **15/11/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (15/11/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:4714C475

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023

1° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1908/2023

"1°(PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS E NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR".
Por este instrumento que fazem de um lado, como **CREDENCIANTE** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua gestora a Sra. **LUDIANE FELIX SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.426.371-67, residente e domiciliada neste município sede, nomeada Gestora do FMS, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado, Sr. **FABRICIO BARBOSA GONÇALVES,** brasileiro, CONDUTOR SOCORRISTA, devidamente habilitado para função, inscrito no CPF sob n.º 934.665.101 - 63, residente à Rua Jânio Quadros, nº S/N, Quadra 09, Lote 09, Setor Serra Azul, em Piranhas – GO, doravante designado **CREDENCIADO**. Firmam o presente termo aditivo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
a) Este primeiro aditivo de prazo ao contrato de credenciamento, o aditivo se dá ante a necessidade desta administração na continuidade dos serviços essenciais.
a) do disposto no **Contrato nº 104/2023**;
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o **ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Credenciamento dos Serviços Profissionais como **CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU - 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU.**

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Fica mantida a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original e seus aditivos que trata dos valores na qual o CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde, tendo como remuneração mensal o valor de **R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)** perfazendo um valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).**

Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Até 12 plantões	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Valor fixo mensal 40 horas semanais	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
	Total	**R$ 2.900,00**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO ADITIVO.
O Presente aditivo tem **sua vigência a partir do dia 01º (primeiro) de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos **18 (dezoito)** dias do mês de **novembro** de **2024**.

LUDIANE FELIX DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saude
Credenciante

FABRICIO BARBOSA GONÇALVES
CPF sob n. º 934.665.101 - 63
Credenciado

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EE8810B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2023

2° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1908/2023

"2°(SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS E NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR".

Por este instrumento que fazem de um lado, como **CREDENCIANTE** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de**

Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua gestora a Sra. **LUDIANE FELIX SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.426.371-67, residente e domiciliada neste município sede, nomeada Gestora do FMS, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado **ELIANE SILVA ALVES,** brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 291.603 – ENF, COREN/GO, inscrita no CPF sob n.º 993.055.421-15, residente à Rua Dr Plinio Gayer, nº 120, Setor Central em Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, doravante designado **CREDENCIADO**. Firmam o presente termo aditivo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
a) Este segundo aditivo de prazo ao contrato de credenciamento, o aditivo se dá ante a necessidade desta administração na continuidade dos serviços essenciais.
a) do disposto no **Contrato nº 146/2023**;
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o **ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Credenciamento dos Serviços Profissionais como **ENFERMEIRO PADRÃO - HOSPITAL, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.**

CALUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Fica mantida a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original e seus aditivos que trata dos valores na qual o CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde, tendo como remuneração mensal o valor de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** perfazendo um valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

Serviços	Valor Unitário	Valor Mensal
Até 12 plantões	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Valor fixo mensal 40 horas semanais	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	Total	**R$ 3.900,00**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO ADITIVO.
O Presente aditivo tem sua **vigência a partir do dia 21 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos **18 (dezoito)** dias do mês de **novembro** de **2024**.

LUDIANE FELIX DE SOUSA
Gestora Do Fundo Municipal De Saude
Credenciante

ELIANE SILVA ALVES
CPF sob n. º 993.055.421-15
Credenciado

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9D62D684

PODER EXECUTIVO
RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO: Nº 6706/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO".

QUESTIONAMENTO APRESENTADO PELO: Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ:060.746.948/0001-12.

Trata-se de respostas aos questionamentos propostos, referentes ao edital em epígrafe. As respostas foram elaboradas pelos executores do Contrato.

Aos licitantes,

1) Em virtude da divergência apresentada no prazo para pagamento do valor da licitação: 05 (cinco) ou 10 (dez) dias após assinatura do contrato, pedimos confirmar qual prazo deverá ser considerado.

Resp. Pode considerar até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

2)Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9° da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

Resp. Sim, assim que contratarmos de imediato iremos providenciar a abertura de conta especifica para o depósito de créditos relativos aos profissionais da educação.

3) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

Resp. Sim, o contrato contempla **TODOS,** 100% os servidores vinculados ao Municipio de Piranhas – GO (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente, e todas que forem criadas durante a vigência contratual.

4) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

Resp. A Gratuidade que o edital garante é somente as previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

5) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED e DOC o qual possui

quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED e DOC que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente)

Resp. A gratuidade é somente as previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

6) Considerando a evolução tecnológica global continua no setor bancário que envolve a inclusão financeira, o foco no cliente, permitindo que os serviços bancários sejam realizados por meio dos canais digitais disponibilizados pelas Instituições Financeiras e também através dos caixas eletrônicos, que confere segurança e eficiência das operações realizadas por esses meios, pedimos confirmar nosso entendimento que não será exigido do vencedor do certame a instalação de guichês de caixa.

Resp.Os serviços bancários poderão ser realizados de forma eficiente e segura por meio dos canais digitais disponibilizados pelas Instituições Financeiras, bem como através dos caixas eletrônicos, que garantem a segurança das operações. Essa abordagem visa otimizar os processos e facilitar o acesso aos serviços bancários, alinhando-se às melhores práticas do mercado. Não será nessessário abertura de guichês de caixa.

7) Para atendimento das exigências do Edital, pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame no Município de Piranhas/GO e em Municípios vizinhos pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário com capacidade de atender plenamente os servidores?

Resp. Em atendimento às exigências do Edital, informamos que, durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame no Município de Piranhas/GO e em municípios vizinhos pode ser uma agência ou um posto de atendimento bancário, bem como um correspondente bancário, sem a exigência de guichê de caixa. Essa flexibilidade visa garantir que os servidores sejam atendidos plenamente.

8) Com relação ao serviço de vigilância armada que é mencionado no edital, podemos entender que "inteira responsabilidade da licitante vencedora" quer dizer que não é obrigatório e que fica a cargo do banco vencedor analisar a necessidade e implementação desse serviço?

Com relação ao serviço de vigilância armada mencionado no edital, podemos afirmar que a expressão "inteira responsabilidade da licitante vencedora" indica que não é obrigatório, ficando a critério da instituição vencedora analisar a necessidade e a implementação desse serviço. A instituição deve, no entanto, seguir os normativos e legislações pertinentes ao tema.

9) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

Resp. Sim, está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter ou instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura.

10) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resp. Iemos respeitar as normas e regulamentos vigentes e que os serviços que forem realizados pelo contrato em caráter de exclusividade a empresa contratada terá o direito de divulgação também em caráter de exclusividade. E os serviços que forem prestados sem caráter de exclusividade a intuição contratada também não deterá os diretos de exclusividade.

11) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos, aposentados e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Eles recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Resp. Os Inativos, aposentados e pencionistas recebem por fundo de previdência.

b) Caso os inativos, aposentados e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Rep. Os gestores dos fundos e altarquias e institutos vinculados ao Muncipio de Piranhas – GO, irão assinar o contrato decorrente dessa licitação, assim como está na minuta de contrato anexa ao edital

12) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

Resp. Sim, a entidade licitante tem legitimidade, para licitar em nome dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame. Temos um departamento de licitação central que abrange todos os órgãos vinculados ao município, Por se tratar de uma demanda conjunta e para unificar e padronizar os serviços a serem realizados. Conforme já repondido anteriomente o contrato firmado com a instituição vencedora será assinado por todos os gestores das entidades vinculadas ao Município de Piranhas - GO.

13) Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resp. Não existe normativo no município sobre o tema, se regulamentarmos poderemos sim oferecer este serviço.

14) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Resp. Não existe normativo no município sobre o tema.

15) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resp. Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sicredi

16) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Resp. Não possuímos essa informação

17) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Valor Total: R$ 239.783,73 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Banco do Brasil: R$ 35.201,37 (trinta e cinco mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos).
Bradesco: R$ 69.396,26 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
Caixa Econômica Federal: R$ 130.130,52 (cento e trinta mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos).
Sicredi: R$ 5.055,58 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

18) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

A formalização do convênio será firmada em minuta fornecida pelo banco.

19) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

A data de repasse dos valores de crédito consignado é o 5° quinto dia útil.

20) Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.

Sim, estamos abertos a elaborar um regulamento, lei ou decreto afim de regulamentar o crédito consignado com as sugestões oferecidas pelas instituições bancárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de **2024**.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas – GO

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro do Município de Piranhas - GO

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FC2EA325

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO 002/2024 - FME

TERMO DE ADESÃO 002/2024 - FME

Processo administrativo n° 17781/2024
DECLARO, caracterizada a hipótese de adesão a ARP- externa, visando futura aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação**,** junto a empresa **C2X MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA inscrita** no CNPJ sob nº 52.268.271/0001-26, no valor total da contratação de **R$ 589.235,00** (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais), estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

Porangatu, 18 de novembro de 2024.

JOAO MÁRIO TOLEDO LIMA
Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:498C54DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ADESÃO DE ATA N° 003/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE ADESÃO DE ATA n° 003/2024
OBJETO: DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 4391/2024, a Secretaria Municipal de Educação de Professor Jamil-Go, através do FUNDEB, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, Pregão eletrônico nº 006/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para Aquisição de um veículo zero tipo ônibus rural escolar com capacidade para capacidade 29 alunos sentados mais o condutor.
CONTRATANTE: FUNDEB.
VALOR TOTAL: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).
Professor Jamil,19 de novembro de 2024.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação
FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1892B755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4305/2024
OBJETO: 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 118/2023 , termo aditivo de prorrogação de prazo.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: Luiz Fernando Mendes Freire
CPF: 034.762.081-76
PRAZO PRORROGADO: Vigência para mais 12(doze) meses. Término previsto para 01 de novembro de 2025.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de novembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:05BCB304

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
Processo Adm: Nº 3096/2024
Objeto:Requer abertura de processo para contratação de empresa especializada em execução de 13 baias - sec. de administração
Empresa vencedora valor total: R$ 99.932,59(noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos):2D&B ENGENHARIA LTDA(34174740000166).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PROFESSOR JAMIL (GO), segunda-feira, 18 de novembro de 2024.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Autoridade Competente

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5B5026A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 029/2024** no dia **05/12/2024**, às **09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA DO SENADOR JORGE KAJURU PROCESSO SEI N 71000060857202321.**, para manutenção das atividades Da Secretaria de Esportes**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 18 de novembro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:7AD86A5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 028/2024** no dia **04/12/2024**, às **09:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO DE 2025 COM RECURSOS DO FNDE**, para manutenção das atividades de Ensino**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 18 de novembro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:CCE1CA78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1095

PORTARIA Nº 1095/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2F068F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1096

PORTARIA Nº 1096/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 18 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B2DC38A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1097

PORTARIA Nº 1097/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Novembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:84D2F68D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO PE 036_2024 PREF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a contratação futura eventual e parcelada de refeições prontas tipo selfservice, marmitex e refrigerantes, para atender às diversas secretarias e fundos da prefeitura do município de São Simão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **04 (quatro) de dezembro de 2024,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 18 de novembro de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:DFF74BF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 95/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go Através da Secretaria municipal de Turismo, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 22/11/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de camisetas esportivas para a 2° Corrida de Rua no município de Três Ranchos-Go.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO, 19 de Novembro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:ECFC48CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 965/2024

PROCESSO N° 15102/2024 **| PREGÃO ELETRÔNICO N°** 024/2024 **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, 0 KM, SEGURADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENE HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO.** O prazo de vigência do contrato será 12 meses, podendo ser prorrogado, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO: 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2024, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **GESTOR DO CONTRATO:** VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA, **FISCAL DO CONTRATO:** DANILO ALVES GUILARDUCCI**.**
CONTRATO N° 965/2024 - CONTRATADA: RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **10.932.538/0001-98**; valor total: **R$ 556.514,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais).** Perfaz o valor global do respectivo certame, o total de **R$ 556.514,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 18 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:923F2558

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **8540/2024,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, TENDAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCO, ARQUIBANCADAS, GERADORES E DEMAIS) PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE (MUTIRÕES, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NATAL SOLIDÁRIO E DEMAIS EVENTOS COMEMORATIVOS) E SEUS FUNDOS**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALTERNATIVA SERVICOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 19.617.048/0001-71,** vencedora dos seguintes itens: **01, 02, 15 e 26,** perfazendo o valor de **R$ 33.362,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais) / ART SOM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 00.520.127/0001-31,** vencedora dos seguintes itens: **06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36,** perfazendo o valor de **R$ 412.628,00 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais) / MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 63345900904, inscrita no CNPJ/MF n° 13.630.616/0001-98,** vencedora dos seguintes itens: **03, 04, 05, 16, 17, 18, 20 e 21,** perfazendo o valor de **R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) / MS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 35.374.736/0001-04,** vencedora dos seguintes itens: **22, 23, 24, 27, 37, 38, 39, 40 e 41,** perfazendo o valor de **R$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais).** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) mês**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.

TRINDADE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E814BDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.148/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.148/24 – CASA CIVIL DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LUANA MENDES DE OLIVEIRA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 8870/2023, a partir de 13.11.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AFF0E74E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 573/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 573/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, , da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**18/11/2024 A 21/11/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.b r No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE PAPAI NOEL, PELO PERIODO DE 01/12/2024 A 25/12/2024 PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICIPIO DE TRINDADE. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**
MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail: compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 573/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
Cadastro no CNPJ;
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
Certidão negativa Estadual;
Certidão negativa Municipal;
Certidão negativa Trabalhista;
Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;

Alvará de Vigilância Sanitária;
DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 14 de novembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:87274A09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

O Município de Uruana/Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2024, a realizar-se no **dia 04 de dezembro de 2024,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, visando à aquisição de um veículo, tipo ônibus, novo, zero km, ano/modelo 2024/2024 ou superior, de acordo com a Proposta n.º 522170020230001, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 18 de novembro de 2024.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:23F17297

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RESULTADO FINAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento nº 001/2024, conforme demonstrativo abaixo:

FARMACÊUTICO(A) HOSPITALAR - 30 HORAS – HABILITADO						
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA	020.525.931-60	CRF - 14329	12976/2024	05/11/2024	14:55

MAPA DEMONSTRATIVO

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

SUZI LIMA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:30125C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3784/2024 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 74 e 78, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 001/2024;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2024, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Buriti de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da Lei nº. 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, nos arts. 74 e 78 da lei 14.133 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

FARMACÊUTICO(A) HOSPITALAR - 30 HORAS – HABILITADO						
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA	020.525.931-60	CRF - 14329	12976/2024	05/11/2024	14:55

Art. 2°. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, aos 18 de novembro de 2024.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1349B95E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação n° 3784/2024 e edital de credenciamento n° 001/2024, vem **CONVOCAR** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Buriti de Goiás - GO, no endereço Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1154, Centro, CEP 76152-000, Buriti de Goiás, Horário de Atendimento: 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00, com prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de credenciamento a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

MAPA DEMONSTRATIVO

FARMACÊUTICO(A) HOSPITALAR - 30 HORAS – HABILITADO						
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA	020.525.931-60	CRF - 14329	12976/2024	05/11/2024	14:55

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.

Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D2C763A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Pregão Eletrônico nº: 006/2024
Processo Adm. Nº: 2024032340/2024
Validade: 12(doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração

Às 09 horas do dia 18 de novembro de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. **José Vieira do Prado**, brasileiro, portador do CPF/MF nº546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 16.420, de 21 de maio de 2024, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº **006/2024**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço e a ***Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação, recuperação, instalação e manutenção de enfeites natalinos***, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados.

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 17.435.476/0001-58, com sede na Av. 24 de outubro, nº 3.3034, Qd. 16, Lt. 04, Bairro Aeroviários, Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio SAULO PINHEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4428100 DGPC-GO, CPF: 014.555.701-41.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 006/2024 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 14 de novembro de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.
DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

	BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 17.435.476/0001-58				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 8W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.CONTORNO COM CORDÕES E CASCATAS NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 8.890,00	**R$ 8.890,00**
2	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE REFLETORES 50W** COR VERDE IP66 PARA AS ÁRVORES DA PRAÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	50	UND	R$ 87,50	**R$ 4.375,00**
3	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DO TÚNEL** 110M DE EXTENSÃO TOTAL, E 9,00M DE LARGURA TOTAL, TRIDIMENSIONAL, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO CARBONO ASTM A-572 UNIDAS POR SOLDA MIG. SERVIÇO DE REPINTURA E ACABAMENTO EM TINTA TIPO ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO SEGUNDO NORMA REGULAMENTADORA NBR 11702. A DECORAÇÃO DEVE SER FEITA COM 20.000 METROS DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ESPAÇADAS A CADA 10,00CM EM SEU PREENCHIMENTO, CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E 500 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. INCLUCO LETREIROS NO INICIO E FINAL DO TUNEL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 219.500,00	**R$ 219.500,00**
4	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NÚMERO 5** DO PÓRTICO 2025 COM 3,0M DE ALTURA EM LETRA CAIXA ALT. 2,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRASE E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 2.289,00	**R$ 2.289,00**
5	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARCOS LUMINOSOS PARA PRESÉPIO 3,0M DE ALTURA** ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRASE E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 11.895,00	**R$ 11.895,00**
6	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL LUXO CAIXA COM LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COMO ABERTURA PARA PEDESTRE**, ALT. 3,10M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 21.660,00	**R$ 21.660,00**
7	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BONDINHO DIMENSÕES** ALT. 2,94M X LARG. 3,18M X PROF. 1,30M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 39.900,00	**R$ 39.900,00**
8	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: TRENZINHO COM DOIS VAGÕES**	1	UND	R$ 43.890,00	**R$ 43.890,00**

	DIMENSÕES DO TREM ALT. 2,70M X LARG. 1,20M X PROF. 2,15M, DIMENSÕES DO VÃO ALT.1,50M X LARG. 1,00M X PROF. 0,70M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO NO PREENCHIMENTO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.				
9	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 4,70M X 2,90M** DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, AZUL E VERDE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 26.100,00	**R$ 26.100,00**
10	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BANCO ESTRELAS** COM ASSENTO ESTOFADO ALT. 3,40M X LARG. 1,46M X PROF. 0,45M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NEON E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE COM STROB. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 13.800,00	**R$ 13.800,00**
11	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO "HOHOHO" VERTICAL DE 3,0M DE ALTURA** LETRA CAIXA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 10.780,00	**R$ 10.780,00**
12	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA DE NATAL** COM ASSENTO ESTOFADO 3,00M X LARG. 1,46M X PROF. 0,45M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NEON E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE COM STROB. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 14.700,00	**R$ 14.700,00**
13	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ARCO BOLA NATALINA** FORMANDO TUNEL NA PONTE DIMENSÕES ALT. 3,97M X LARG. 3,89M X PROF. 0,40M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR VERMELHA E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE COM STROB. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	5	UND	R$ 8.825,00	**R$ 44.125,00**
14	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BENGALA DUPLA LUMINOSA**, ALT. 2,50M X PROF. 0,40M X LARG. 2,0M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO QUENTE E CORDÕES NA COR VERMELHA. E BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 8.480,00	**R$ 16.960,00**
15	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: GIRA GIRA** COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X1,70X1,70M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 17.189,00	**R$ 17.189,00**
16	**LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO G**, COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 4,40M: DIAM. 1,20M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 21.815,00	**R$ 21.815,00**
17	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: NOEL BANCO** ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M. EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPAI NOEL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 14.500,00	**R$ 14.500,00**
18	**LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE** MAQUINA DE NEVE (PRODUTO ELETRONICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECIFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MEDIA 1500W (500 ML POR MINUTO) FREQUENCIA 50-60 HZ. , INCLUSO 10 GALÕES DE 5 LITROS DO LIQUIDO PRA MAQUINA, LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 6.450,00	**R$ 12.900,00**
19	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DE TENDA GEO 15X30M** PISO ENCARPETADO REVESTIEMTNO NA COR VERMELHA, PORTICO NA PARTE SUPERIOR DA TENDA MEDINDO 20X2, 10X2 E CIRCULO DE 3 METROS COM GRAMA ARTIFICAL COM DECORAÇÃO NO TETO COM BOLAS E BENGALAS NATALINAS. COM DECORAÇÃO DAS ARVORES NATALINAS NO ACERVO. COM PISO DE MADEIRA COBERTO COM GRAMA SINTETICA. INCLUSO SERVIÇOS GRAFICOS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 158.900,00	**R$ 158.900,00**
20	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SOLDADINHO DE CHUMBO DE 1,80**M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA JOSE PEREIRA DOS SANTOS.LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 4.280,00	**R$ 8.560,00**
21	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ARVORE NATALINA DE 5M** DE ALTURA SOBRE TABLADO, DECORAÇÃO COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS: LAÇOS, PINHAS, FLORES	1	UND	R$ 9.825,00	**R$ 9.825,00**

	TRADICIONAIS, URSOS E OUTRAS PEÇAS EM TEMA NATALINO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.				
22	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: LOCOMOTIVA LUXO DE MADEIRA** COM VAGÕES COM 4M DE COMPRIMENTO DECORADA COM TEMA NATALINO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 4.472,00	**R$ 4.472,00**
23	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: KIT PACOTE DE PRESENTE 3 PEÇAS** COR SOLIDA EM FIBRA DE VIDRO , CAIXA 1 APROX: ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA 2 APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT E CAIXA 3 APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	3	UND	R$ 3.570,00	**R$ 10.710,00**
24	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE KIT PACOTE DE PRESENTE 3 PEÇAS** COR SOLIDA EM FIBRA DE VIDRO , CAIXA 1 APROX: ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA 2 APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT E CAIXA 3 APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT, NA TONALIDADE AZUL. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 3.545,00	**R$ 7.090,00**
25	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL 3,0M DE ALTURA COM SACO DE PRESENTES** EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 7.730,00	**R$ 7.730,00**
26	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL NO TRONO** 1,75M DE ALTURA X 1,10M DE DIÂMETRO FIGURA EM FIBRA DE VIDRO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 10.715,00	**R$ 10.715,00**
27	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE URSO POLAR DE** 1,60M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO FIGURA EM FIBRA DE VIDRO EM PINTURA AUTOMOTIVA.LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 9.350,00	**R$ 18.700,00**
28	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 10 PILARETE EM FERRO** COM BASE E PINTURA ELETROSTATICA NAS CORES BRANCA E VERMELHO ALTURA APROXIMADA 1,50M. INCLUSO FESTÃO VERDE ARAMADO PARA FECHAMENTO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	30	UND	R$ 106,00	**R$ 3.180,00**
29	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MANTA ACRILICA,** GRAMATURA 180G, LARGURA: 1,40M, MANTA ACRILICA RESINADA 100% POLIESTER NA COR BRANCA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	60	UND	R$ 23,70	**R$ 1.422,00**
30	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO TORRE DE BOLAS LISO EM FORMA DE NEVE ESCORRENDO** EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA:- ALTURA: 2,40M; DIÂMETRO: 0,90M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 12.530,00	**R$ 12.530,00**
31	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL COLONIAL FIGURA EM FIBRA DE VIDRO** REPRESENTANDO PAPAI NOEL COM POSTE ESTILO COLONIAL EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,95M DE ALTURA POR 0,72M DE DIÂMETRO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 10.790,00	**R$ 10.790,00**
32	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL COM PÉ NA CAIXAS DE PRESENTE 2,15M DE ALTURA** EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 22.850,00	**R$ 22.850,00**
33	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO M**, COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 2,85M E DIAM. 0,90M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 16.800,00	**R$ 16.800,00**
34	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA** ANATOMICO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA EM FORMA DE NEVE ESCORRENDO DIMENSÕES: ALTURA: 0,90M, COMPRIMENTO: 0,70M E LARGURA: 0,80M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	4	UND	R$ 3.885,00	**R$ 15.540,00**
35	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: ÁRVORE CEREJEIRA 3M NO BRANCO QUENTE** LUXO COM NO MINIMO 2272 LEDS COM 3M DE ALTURA ARVORE ARTIFICIAL A CEREJEIRA COM FLORES DE LED GALHOS E TRONCO TODO REVESTIDO DE LEDS AMBIENTE EXTERNO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 7.816,00	**R$ 15.632,00**
36	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO DECOR GARDEM** ALT. 0,82M X LARG. 1,35M X PROF. 2,20M EM ESTRUTURA METALICA COM ARABESCOS METAL VERDE ENVELHECIDO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 10.815,00	**R$ 10.815,00**
37	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SUPER PORTA RETRATO NOEL** 3,50M X 2,10 X 0,30M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 17.150,00	**R$ 17.150,00**
38	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: RENA AVIADOR BANCO** LUMINOSO, ALT. 3,10M X LARG. 2,32M X PROF. 1,96M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR VERMELHA NA CAMISA, AZUL NA CALÇA E SUSPENSORIO, ROSTO E BOINA BRANCO QUENTE, OCULOS CONTORNO E PREENCHIMENTO BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 40.500,00	**R$ 40.500,00**
39	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GASEBO DE MADEIRA** PARA PRESÉPIO EM MADEIRA DE ALT. 2,10 X LARG. 2,50M X PROF. 1,10M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 11.815,00	**R$ 11.815,00**
40	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POLTRONA DO PAPAI NOEL ESTOFADA NO TECIDO ANIMALE VERMELHO,** ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA COM ESPUMA PROPRIA PARA POLTRONAS, ASSENTO COM 78CM DE PROFUNDIDADE, 1,20M DE ALTURA TOTAL.	1	UND	R$ 3.389,00	**R$ 3.389,00**
41	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL DELICIA DE NATAL** EM EXTRUTURA METALICA E FIBRA DE VIDRO DE 2,50M DE ALTURA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 4.410,00	**R$ 4.410,00**
42	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POSTE COM AREBESCO** EM EXTRUTURA METALICA DE 3M DE ALTURA, PINTURA OURO ENVELHECIDO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	1	UND	R$ 2.185,00	**R$ 2.185,00**
43	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BENGALA COM LAÇO ALTURA 3,50M** EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 3.719,00	**R$ 7.438,00**
44	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SINO COM BADALO GG** PEÇAS NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO DIMENSÃO: 0,93X0,87X0,83M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 510,70	**R$ 1.021,40**
45	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NOEL COM ARVORE** DE NATAL PEÇA NO FORMATO 3D NO VACUUM COM TEMA NATALINO DIMENSÃO: 1,80X0,73X0,75M. LOCAL DE INSTALAÇÃO: TENDA DA VILA NATALINA NA PRAÇA FRANCISCO EVARISTO DE OLIVEIRA.	2	UND	R$ 340,00	**R$ 680,00**
46	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DO "EU AMO GOIATUBA" CONTORNO TOTAL,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE	1	UND	R$ 9.718,00	**R$ 9.718,00**

	PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA DA CIDADE.				
47	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA CRUZ DA PRAÇA ANA MARIA RODRIGUES CONTORNO TOTAL,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES, LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA DA CIDADE.	1	UND	R$ 3.999,00	**R$ 3.999,00**
48	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA FACHADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTORNO TOTAL,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES, CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA). LOCAL DE INSTALAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA.	1	UND	R$ 12.200,00	**R$ 12.200,00**
49	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORES E PALMEIRAS)** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA.	2	UND	R$ 1.100,00	**R$ 2.200,00**
50	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTORNO TOTAL,** CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA). COM STOBO 100 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	1	UND	R$ 11.825,00	**R$ 11.825,00**
51	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORES E PALMEIRAS)** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	6	UND	R$ 1.100,00	**R$ 6.600,00**
52	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA FACHADA PREFEITURA - PALÁCIO DR. JOAQUIM ROZENDO** CONTORNO TOTAL, COM STOBO 400 UNIDADES DE STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PREFEITURA - PALÁCIO DR. JOAQUIM ROZENDO.	1	UND	R$ 16.725,00	**R$ 16.725,00**
53	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO - ÁRVORE MASTER** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 60UND DE CORDÕES.CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. INSTALAÇÃO DE METEORO DE CORDÃO DE LED COM 80 LEDS A PROVA D'AGUA NA COR BRANCO QUENTE, COM UM TOTAL DE 100 METEOROS E INSTALÇÃO DE 10 BOLAS E 10 ESTRELAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE 50CM DE DIAMETRO, CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PREFEITURA - PALÁCIO DR. JOAQUIM ROZENDO.	1	UND	R$ 25.800,00	**R$ 25.800,00**
54	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORES E PALMEIRAS)** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PREFEITURA - PALÁCIO DR. JOAQUIM ROZENDO.	10	UND	R$ 1.100,00	**R$ 11.000,00**
55	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE POSTE DE 12M** (NÃO INCLUSO POSTE) EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRASE E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ROTULAS.	6	UND	R$ 11.400,00	**R$ 68.400,00**
56	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NÚMERO 5** DO PÓRTICO 2025 COM 2,50M DE ALTURA EM LETRA CAIXA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRASE E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PREFEITURA - PALÁCIO DR. JOAQUIM ROZENDO.	1	UND	R$ 2.270,00	**R$ 2.270,00**
57	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ARVORES E PALMEIRAS)** COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DE MARCIANÓPOLIS	15	UND	R$ 1.100,00	**R$ 16.500,00**
58	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE POSTE DE 12M** (NÃO INCLUSO POSTE) EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRASE E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DE MARCIANÓPOLIS	1	UND	R$ 11.450,00	**R$ 11.450,00**
59	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA FACHADA DA IGREJA CONTORNO TOTAL,** COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES, CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA). LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DE MARCIANÓPOLIS.	1	UND	R$ 15.605,00	**R$ 15.605,00**
60	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 8W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS	2	UND	R$ 14.593,00	**R$ 29.186,00**

	DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.CONTORNO COM CORDÕES E CASCATAS NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO SETOR PARQUE DAS PRIMAVERAS.				
61	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE QUIOSQUE** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 8W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.CONTORNO COM CORDÕES E CASCATAS NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA DO SETOR PARQUE DAS PRIMAVERAS.	1	UND	R$ 8.850,00	**R$ 8.850,00**
62	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE POSTE DE 12M** (NÃO INCLUSO POSTE) EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRASE E CORDÕES NA COR BRANCO FRIO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ROTULAS.	1	UND	R$ 11.450,00	**R$ 11.450,00**
63	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NOS PERGOLADOS** COM CASCATAS DUPLA DE 147 LEDS BLINDADO WARM FIO BRANCO 10W, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA) E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 8W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.CONTORNO COM CORDÕES E CASCATAS NA COR BRANCO QUENTE. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRAÇA RUA ONOFRE.	1	UND	R$ 9.900,00	**R$ 9.900,00**
64	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARVORE NATALINA DE 10M** DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO E FESTÃO ARAMADO ANTI-CHAMA NO CESTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**1**	UND	R$ 9.100,00	**R$ 9.100,00**
65	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA BOLA NATALINA GIGANTE COM PASSAGEM DE 3,50M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**1**	UND	R$ 12.255,00	**R$ 12.255,00**
66	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA CAIXAS DE PRESENTE GIGANTE COM PASSAGEM DE 3,50M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**1**	UND	R$ 12.200,00	**R$ 12.200,00**
67	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE KIT DE CAIXA DE PRESENTE** EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**3**	UND	R$ 2.110,00	**R$ 6.330,00**
68	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE COMETAS PARA FORMAR TÚNEL DE 4M DE** ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**14**	UND	R$ 1.650,00	**R$ 23.100,00**
69	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA LETREIRO "BOAS FESTAS" DE 3,0M DE ALTURA** EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**1**	UND	R$ 6.415,00	**R$ 6.415,00**
70	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS NUMEROS "202" DE 2,50M DE ALTURA** EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**2**	UND	R$ 2.742,00	**R$ 5.484,00**
71	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO ARAMADO TRIDIMENSIONAL** EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 ILUMINADO COM MAGUEIRAS E CONDÕES DE LED, TOCANDO TROMBETA 3M DE ALTURA TOTAL, EM AÇO GALVANIZADO, COM	**8**	UND	R$ 3.724,00	**R$ 29.792,00**

	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
72	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA BALÃO ILUMINADO DE 4,70M** DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO COM DECORAÇÃO NO BALÃO E NO CESTO, COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASPREENCHIMENTO. OS SERVIÇOS DE RECURAÇÃO INCLUEM: RESOLDAGEM DAS PEÇAS, REPINTURA TOTAL, TROCA DE TODOS OS COMPONENTES ELETRICOS. INSTALAÇÃO EM LOCAL DESIGNADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	**1**	UND	R$ 7.840,00	**R$ 7.840,00**
	VALOR TOTAL R$ 1.366.311,40				

Goiatuba, Estado de Goiás, 18 de novembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:73BF3102

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2024.

CADASTRO PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara/GO torna público a conclusão da décima oitava análise documental e cadastramento para posterior credenciamento de profissionais da área da saúde, realizada em 18 de novembro de 2024, por ordem de especialidade de classificação.

A classificação ocorreu de acordo com os critérios previamente estabelecidos no edital de credenciamento, onde cada critério corresponde a uma pontuação específica (Anexo VII).

ESPECIALIDADE: **Cirurgião Dentista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**RAFAELA DA SILVA FERREIRA**	1- Apresentou certificado do Curso em Periodontia – 10h (5 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Intensivão de Férias de Prótese – 80h (15 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Atualização em Cirurgia Bucal – 96h (15 pontos); 4- Apresentou certificado referente à Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - (15 pontos).	50	HABILITADA	03/05/2024
2	**CÁLITA FERNANDA TEIXEIRA CASTRO**	1- Apresentou certificado do Curso Avançado de Bichectomia – 16h (10 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Anestesiologia – 20h (10 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Aprimoramento em Cirurgia Bucomaxilofacial Clínico com Ênfase em Sisos Inclusos – 96h (15 pontos).	35	HABILITADA	24/05/2024
3	**CAMILA LEÃO CRUVINEL NASCIMENTO**	1- Apresentou certificado do curso de Primeiros Socorros, carga horária de 16horas. (10 pontos)	10	HABILITADA	11/07/2024
4	**ELOISA BATISTA DE OLIVEIRA BARROS**	Não apresentou	---	HABILITADA	07/06/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira/40 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**ELAINE FERREIRA DA SILVA**	1- Apresentou certificado referente ao curso PCR Traumática no APH, com carga horária de 10h – (5 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar – (APH), com carga horária de 16h – (10 pontos); 3- Apresentou certificado do curso de Treinamento Operacional Padrão – TOP Urgência e Emergência, com carga horária de 50h – (15 pontos).	30	HABILITADA	14/08/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**SÂNDILA GABRIELA BARBOSA**	Não apresentou	---	HABILITADO	23/05/2024
2	**ANA GABRIELY MOURA BORBA**	Não apresentou	---	HABILITADA	29/05/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Psicólogo 30h/semanais**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**CARLA BIANCA BARBOSA MAGALHAES**	1- Apresentou certificado do curso de Deficiência Intelectual e Aprendizagem, com carga horária de 80h – (15 pontos); 2- Apresentou certificado do curso de ABA – Análise Comportamental	45	HABILITADA	24/09/2024

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
		Aplicada ao Autismo 700h – (15 pontos); 3- Apresentou certificado de Pós-Graduação em Psicologia e Transtornos do Espectro Autista com carga horária de 720h – (15 pontos)			

ESPECIALIDADE: **Técnica de Enfermagem Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LIONEIDA SOUZA DE JESUS**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público acima de 5 anos. (120 pontos)	120	HABILITADA	11/07/2024
2	**NATALIA APARECIDA SOUSA**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público de 2 anos. (20 pontos).	20	HABILITADA	12/11/2024
3	**NAIARA DA SILVA BRITO**	1- Apresentou certificado do curso "Cuidados da enfermagem para a Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde", com carga horária de 12h. (5 pontos). 2- Apresentou o certificado do curso "Cuidado da Criança e do Adolescente com Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária à Saúde", com carga horária de 30h. (5 pontos) 3- Apresentou o certificado do curso "Abordagem das síndromes geriátricas e cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde", com carga horária de 12h. (5 pontos).	15	HABILITADA	08/11/2024
	ADRIANA MARTINS DE SOUSA	Não apresentou	---	HABILITADA	05/06/2024
	ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA	Não apresentou	---	HABILITADA	04/09/2024
	LUIZA ELINA FOGAÇA DE LISBOA	Não apresentou	---	HABILITADA	12/11/2024
	YNGREDY DIAS SOUZA	Não apresentou	---	HABILITADA	05/07/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Técnico em Radiologia**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**ELIANE RIBEIRO DA SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	23/09/2024

ESPECIALIDADE: **Médico Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**POLYANA FERREIRA MARINELLI**	Não apresentou	---	HABILITADA	06/08/2024
3	**REGIANY RODRIGUES SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	23/07/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Neuropsicólogo**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LETICIA FERREIRA COSTA MACHADO LTDA**	1- Pós-Graduação em Neuropsicologia – 700h (15 pontos); 2- Curso de Especialização em Terapia Cognitiva – 720h (15 pontos). 3- Curso de Especialização em Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) – 720h (15 pontos).	45	HABILITADA	09/10/2024

Fundamentação da Classificação:
A classificação dos profissionais participantes do processo de credenciamento ocorreu estritamente nos termos estabelecidos pelo edital. Cada interessado que manifestou interesse foi avaliado segundo os critérios de pontuação definidos, que foram aplicados de maneira objetiva e imparcial por uma comissão de avaliação.

Convocação dos Classificados:
Conforme estabelecido no edital, a convocação dos profissionais classificados ocorrerá de acordo com a necessidade administrativa e a disponibilidade de vagas para cada especialidade. A ordem de classificação será rigorosamente respeitada, garantindo que os profissionais com maior pontuação tenham prioridade na convocação. Este processo assegura que a seleção dos profissionais a serem credenciados seja feita de maneira justa, transparente e alinhada com os interesses e necessidades da administração.

É importante destacar que todas as etapas do processo de credenciamento e classificação foram conduzidas com total transparência e em conformidade com os princípios administrativos. Os candidatos têm o direito de acessar suas pontuações e solicitar revisão caso identifiquem possíveis inconsistências, garantindo assim a integridade e a justiça do credenciamento.

Forma de convocação: Edital:
8.3. A convocação dos credenciados para a comunicação da vaga será feita por meio de notificação via telefone, e-mail e publicação no Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br para o comparecimento;
8.4 Após a convocação para assinatura do contrato os credenciados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação;
a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, consequentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.
8.5 As contratações se darão de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.
8.6. O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, contados data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

Dos recursos contra a decisão:
Havendo interesse recursal, deverá o (a) interessado (a) se valer do item 2. do Edital

DO JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
6.1 O julgamento dos pedidos de credenciamento serão realizados semanalmente, exceto quando não houver novos interessados, e obedecerá ao seguinte:
I – O indeferimento do pedido, devidamente fundamentado, importa em perda do direito ao credenciamento;
II – A relação com os nomes dos (as) CREDENCIADOS (AS) será afixada no Placar da Prefeitura de Indiara/GO e site da prefeitura: www.indiadra.go.gov.br por ordem de classificação conforme nota obtida por meio da análise curricular – Anexo VII
III – Os interessados terão o prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sítio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento, nos termos do (disposto no artigo 165, I, alínea "c" da Lei n° 14.133) e suas alterações posteriores;

IV – Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiara.go.gov.br;
V – Diante da excepcionalidade, os recursos apresentados não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais;
VI – Os recursos serão julgados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e encaminhado ao interessado via resposta email e o resumo do resultado será publicado Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br.

ALINE CARVALHO DE JESUS
Equipe de Apoio

AMANDA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B2B6AA07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3424/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133,01 abril de 2021, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Eletrônico nº 040/2024**, objetivando, a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 71100003, PROPOSTA Nº 11457539000123009, BANCADA DO GOIÁS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas das Empresas:

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73 sediada na Avenida Brasil, nº 468, Centro, no município de Ivaiporá/PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0002	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO	UNI	01	RENASCER/RN06002	R$ 880,00	R$ 880,00
0004	CENTRÍFUGA LABORATORIAL TECNOLOGIA PARA 24 ATÉ 32 TUBOS	UNI	02	BENFER/1126	R$ 4.592,00	R$ 9.184,00
0007	DEIONIZADOR, CAPACIDADE 50 LITROS/H	UNI	01	OUTLETLAB/DEIOCAP	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
0008	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE ATÉ 05 LITROS/HORA, INDICADOR DE ACIONAMENTO: LAMPADA PILOTO.	UNI	01	KONDETECH/AQUATE	R$ 2.499,00	R$ 2.499,00
0012	MICROPIPETA MULTICANAL, CAPACIDADE VOLUME VARIÁVEL 12 CANAIS	UNI	02	KASVI/K113X200B	R$ 6.840,00	R$ 13.680,00
0013	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE	UNI	01	LABORIMPORT/L2000	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
0014	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO DE CONTRASTE DE FASE	UNI	01	LABOBRIMPORT/L2000	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
					TOTAL	R$ 45.443,00

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55 sediada na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 300, Vila Santana, no município de Anápolis/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0010	MESA AUXILIAR, DIMENSÕES DE 40X40X80 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNI	01	PORTAL	R$ 365,00	R$ 365,00
0011	MICROPIPETA MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL, 10-100 uL	UNI	10	KACIL	R$ 445,00	R$ 4.450,00
					TOTAL	R$ 4.815,00

LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 44.702.299/0001-00 sediada na Rua João Mesquita, nº 1.348, Parque Industrial, no município de São José do Rio Preto/SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	CAPELA DE FLUXO LAMINAR. EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL	UNI	01	LUTECH	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
					TOTAL	R$ 13.000,00

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.776.581/0001-05 sediada na Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Distrito de Bonfim Paulista, Recanto das Flores, no município de Ribeirão Preto/SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, COM VELOCIDADE DE PIPETAGEM DE NO MÍNIMO 100 TESTES FOTOMÉTRICOS POR HORA OU MAIS	UNI	01	SINNOWA / SX-160	R$ 68.600,00	R$ 68.600,00
					TOTAL	R$ 68.600,00

MAXLAB PRODUTOS PARA DAIGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.724.729/0001-61 sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves esquina com Alameda Maria Verano, nº 435 QD 14 LT 20, Loteamento Faiçalville II, no município de Goiânia/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
0005	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS, TIPO DIGITAL, TECLAS DE 11 ATÉ 14.	UNI	01	KACIL CCS01	R$ 819,90	R$ 819,90	
0006	CRONÔMETRO TIPO PROGRESSIVO E REGRESSIVO.	UNI	01	KASVI K30-004A	R$ 109,90	R$ 109,90	
					TOTAL	R$ 929,80	

TOTAL DO CERTAME	R$: 132.787,80

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 132.787,80** (cento e trinta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

INDIARA-GOIÁS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA
Gestora Do FMS

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:FC786C44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N. 32/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A EMPRESA 3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** de nome fantasia/comercial **3A COMERCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.419.527/0001-01, com endereço/situada na Rua José Ferreira Filho, s/n, Qd. 26, Lt. 08, Bairro/Setor: Residencial Aracy Amaral, Senador Canedo – GO, CEP 75.263-123, neste ato representada por seu titular o **Sr. WELINGTON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 179591420010 –SSP/MA, inscrita no CPF sob o n. 003.720.201-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3418/2024 e Pregão eletrônico n. 82/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a retificação de erros materiais nos valores das cláusulas primeira e a retificação da conta corrente indicada no caput da cláusula sexta do Contrato n. 32/2024, firmado aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024. Para que **ONDE ESTA ESCRITO**: "**R$ 5.150,40" e "Conta: 36101081-8-0", LEIA-SE: "R$ "5.510,00" e "Conta: 36401081-8".** Destarte as cláusulas primeira e sexta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" e DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO"**,** respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contração de empresa especializada na aquisição de brinquedos para serem distribuídos as crianças no Natal 2024, conforme quantitativo e especificações discriminadas a seguir:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VL. UNT.	TOTAL
01	500	UN	TRATOR ESTILO PÁ CARREGADEIRA, composição: plástico, tamanho aproximado 43 x 19 x 20 cm.	KENDY	TRATOR ESTILO PÁ CARREGADEIRA	R$ 10,30	R$ 5.150,00
VALOR TOTAL							***R$ 5.150,00***

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Agência: 0001, *Conta: 36401081-8*, do Banco Nu Pagamentos S.A (260),** de titularidade da **CONTRATADA,** de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 14 de novembro de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS De Palmeiras De Goiás	3A Comercio E Serviços LTDA
LEILA CARDOSO DE SOUSA	***WELINGTON GOMES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho	Contratada
Contratante/Gestora do Contrato	

ALINE GABRIELLY NOGUEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º-.....
CPF.....

2.º-.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4BD4B9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 216/2023

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS -ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS -ME**, com título do estabelecimento: **BR INFRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.957.920/0001-96, com sede/endereço na Rua PE. PREGO, n. 05, Bairro/Distrito: Centro, Santa Cruz De Goiás –GO, CEP: 75.220-000, neste ato representada por/pela sua titular a **Sra. SANDRA MARQUES,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 4274171 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 005.404.029-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.540/2023**, **Pregão Eletrônico n. 61/2023 e Parecer Jurídico n. 583/2023-AJL**, com fundamento da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a retificação do 2° Termo Aditivo do Contrato n. 216/2023, firmado aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2023, para promover a prorrogação do contrato em questão, para a prorrogação do referido contrato abrangendo tanto prazo quanto o ajuste do valor contratado. Destarte as cláusulas primeira, quarta (caput) e quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO**"** "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Locação de um Trator de Esteira com um operador, abastecimento por conta do Município, visando a demanda de serviço no Aterro Sanitário pela Secretaria de Desenvolvimento, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VL. MENSAL	TOTAL PARA CADA 12 MESES	VALOR TOTAL para 2 (dois) meses e 30 (trinta) dias advindos da prorrogação do 2° T.A
01	Locação de 01 (uma) máquina Trator de Esteira com lâmina (Especificação: capacidade mínima de 22T transmissão mecânica a diesel direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança) com operador pelo período de 12 meses, com abastecimento por conta do Município.	01	SV	John Deere	850 JII WLT	R$ 19.958,00	**R$ 239.496,00**	**R$ 59.874,00**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência até **14 (quatorze) meses e 30 (trinta) dias**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses do contrato original e 2 (dois) meses e 30 (trinta) dias advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo, este último compreendido entre **02/10/2024 a 31/12/2024**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo e assinatura do respectivo termo aditivo e reajustado conforme legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 299.370,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais)**, sendo **R$ 239.496,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais)** advindos do contrato original, e **R$ 59.874,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo, cujo pagamento deverá observar as condições da Cláusula seguinte.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 12 de novembro de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

CLÁUDIO ROBERTO GOMES DE FARIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor Do Contrato

CH De Macedo Locação E Serviços -ME
SANDRA MARQUES
Contratada

ANDRE LUIZ DA SILVA LUZ
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º-.....CPF.....

2.º-.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:30E05575

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 970/2001, de 31 de dezembro de 2001, que estrutura o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE** e reestruturado pela Lei nº 004/2007, de 01 de outubro de 2007, e lei complementar 061 de 04 de outubro de 2023, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Trindade-TrindadePrev;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Trindade-TrindadePrev;

Considerando as taxas de juros parâmetro contidas na Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, que alterou o anexo VII da Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Taxa de Juros Parâmetro (Meta Atuarial) em IPCA + 5,47% a.a.
Parágrafo Único: A taxa mencionada no *caput* poderá ser revista caso o Estudo Atuarial com data-base em 31/12/2024 aponte pontuação da duração dos passivos para o ano de 2025 menor do que 35, conforme Portaria MPS nº1.499, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Trindade-TrindadePrev para o **exercício de 2025** conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes nessa Resolução, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.
Art. 3º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:

Renda Fixa	**Lt. Res. 4.963/21 (%)**	**Estratégia de Alocação (%)**		
		Mínimo	**Alvo**	**Máximo**
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	100%	0%	10%	100%
Art. 7°, I, "b" - FI/Classe (100% TPF) - Renda Fixa		15%	34%	100%
Art. 7°, I, "c" - FI/Classe (100% TPF) - Fundos ETF		0%	0%	0%
Art. 7°, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	0%	0%	0%
Art. 7°, III, "a" - FI/Classe Renda Fixa conforme CVM	60%	0%	45,50%	60%
Art. 7°, III, "b" - FI/Classe Fundos ETF de Índice de RF		0%	0%	0%
Art. 7°, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN)	20%	0%	1%	20%
Art. 7°, V, "a" - Fundo/Classe FIDC Sênior	5%	0%	0%	0%
Art. 7°, V, "b" - Fundo/Classe Renda Fixa Crédito Privado	5%	0%	1,25%	5%
Art. 7°, V, "c" - Fundo/Classe Debentures Incentivadas	5%	0%	0%	0%
Renda Variável	**Lt. Res. 4.963/21 (%)**	**Estratégia de Alocação (%)**		
		Mínimo	**Alvo**	**Máximo**
Art. 8°, I - Fundo/Classe de Ações CVM	30%	0%	1%	20%
Art. 8°, II - Fundo/Classe ETF RV CVM		0%	1%	20%
Art. 8º, III - Fundo/Classe Ações - BDR		0%	1,50%	20%
Art. 8º, IV - Fundo/Classe Ações - BDR-ETF		0%	1%	20%
Investimento no Exterior	**Lt. Res. 4.963/21 (%)**	**Estratégia de Alocação (%)**		
		Mínimo	**Alvo**	**Máximo**
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	0%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%
Fundos Estruturados	**Lt. Res. 4.963/21 (%)**	**Estratégia de Alocação (%)**		
		Mínimo	**Alvo**	**Máximo**
Art. 10º, I - Fundo/Classe Multimercado	10%	0%	3,75%	10%
Art. 10º, II - Fundo/Classe em Participações	5%	0%	0%	0%
Art. 10º, III - Fundo/Classe Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	0%

Fundos Imobiliários	**Lt. Res. 4.963/21 (%)**	**Estratégia de Alocação (%)**		
		Mínimo	**Alvo**	**Máximo**
Art. 11º - Fundo/Classe Imobiliários	5%	0%	0%	0%
Empréstimos Consignados	**Lt. Res. 4.963/21 (%)**	**Estratégia de Alocação (%)**		
		Mínimo	**Alvo**	**Máximo**
Art. 12º - Empréstimos Consignados	5%	0%	0%	0%

Art. 4º - Fica a Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Trindade-TrindadePrev, responsável por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 5° - Fica a Presidente do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Trindade-TrindadePrev, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 001/2024, de 29 de outubro de 2024.

Trindade aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente do Conselho

ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ	***WANDERSON WESLEI DE SOUSA FONSECA***
Representante do Poder Executivo	Representante do Poder Legislativo
CARLOS JOSÉ DOMINGUES	***MAGDA MARIA BATISTA MARGARIDA***
Representante do Poder Legislativo	Representante do Poder Executivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2E66A27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
RESULTADO DA LISTA HOMOLOGATÓRIA COMPLETA

RESULTADO DA LISTA HOMOLOGATÓRIA COMPLETA
COM A PRIMEIRA CHAMADA E SEGUNDA CHAMADA
EDITAIS DE FOMENTO 03/2024, DE PREMIAÇÃO 04/2024 E DE CULTURA VIVA 05/2024 LEI ALDIR BLANC PNAB 2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Trindade/GO torna pública **a LISTA DEFINITIVA HOMOLOGATÓRIA COMPLETA COM PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADA DOS PROPONENTES SELECIONADOS NOS EDITAIS DE FOMENTO 03/2024, DE PREMIAÇÃO 04/2024 E CULTURA VIVA 05/2024 DA LEI ALDIR BLANC PNAB 2024**, conforme avaliação final pela Comissão de Seleção. **Trindade – GO – Edital de Chamamento Público 03/2024 – Seleção de Projetos**

Produção Audiovisual

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC352980814	BEM ME QUERO	Pessoa Física	Meirilinda Santos Silva	042.xxx.xxx-17	R$ 5.000,00
2	AC408158412	Retrato de Ione	Pessoa Física	Matheus Oliveira Silva	011.xxx.xxx-97	R$ 5.000,00

3	AC351549470	TRINDADE: SUA CULTURA E FÉ.	Pessoa Física	Carla Martins Cardoso Gomes	991.xxx.xxx-15	R$ 5.000,00
4	AC421682336	A Fé e o Milagre: A Origem do Santuário	Pessoa Física	Cristian de Paula Gomes	182.xxx.xxx-83	R$ 5.000,00
5	AC1501321144	Achado do Medalhão	Pessoa Física	Hediratan Bruno de Melo Freitas	712.xxx.xxx-29	R$ 5.000,00
6	AC1566535727	Trindade, Sua Cultura, Sua Gente	Pessoa Física	Heder Ferreira Barbosa	710.xxx.xxx-86	R$ 5.000,00
7	AC1628309214	KESIA SARAI em Cidade Natal 2	Pessoa Física	Késia Sarai Araújo Silva	704.xxx.xxx-44	R$ 5.000,00

Produção de Artes Plásticas

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC1193284647	Trindade em foco: imersão através da arte na história e cultura para crianças.	Pessoa Jurídica	ARINALVA BORGES DE MOURA	15.xxx.xxx/xxxx-60	R$ 10.000,00
2	AC211572888	Arte e Orgulho LGBTQIAPN+: Sentimentos em Vivacidade e Entretons	Pessoa Física	Eli José Miranda Ribeiro Júnior	936.xxx.xxx-53	R$ 10.000,00
3	AC1750691250	Reviver Patrimônio	Pessoa Física	Benedito Gaspar de Paula	232.xxx.xxx-15	R$ 10.000,00
4	AC1074096054	Resgatando Art Nouveau	Pessoa Física	Maria Lucélia Pereira Ferreira	509.xxx.xxx-49	R$ 10.000,00
5	AC720655057	Cerrado Vivo: Arte e Natureza	Pessoa Física	DORCAVIR FERNANDES DE MATOS	380.xxx.xxx-68	R$ 10.000,00
6	AC1365598635	Cerrado em Acessórios: Criatividade e Sustentabilidade	Pessoa Física	Eduardo Arcanjo de Oliveira Leite	736.xxx.xxx-34	R$ 10.000,00
7	AC1713339263	Diversidade em Cores	Pessoa Física	Raimundo Muniz Filho	876.xxx.xxx-72	R$ 10.000,00
8	AC1185752556	Traços de Trindade	Pessoa Física	Fabiana Nunes Souza Fagundes	033.xxx.xxx-28	R$ 10.000,00

Produção de Dança

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC710305782	Trindade - Caminhos da Dança: uma jornada de pesquisa em dança da capital da fé goiana.	Pessoa Física	CRISTIANE MARIA DA CRUZ	008.xxx.xxx-16	R$ 10.000,00
2	AC1461864222	I Festival de Dança de Trindade	Pessoa Física	Amanda késsya Borges da Cruz	701.xxx.xxx-48	R$ 10.000,00
3	AC1967657373	Dança comigo trindade II	Pessoa Física	Leandro Pereira de Sousa	021.xxx.xxx-35	R$ 10.000,00
4	AC372079845	ENTRE NÓS	Pessoa Física	Walisson Domingos da Silva	061.xxx.xxx-40	R$ 10.000,00
5	AC922422293	CAMINHOS	Pessoa Física	Byanca Melo	707.xxx.xxx-92	R$ 10.000,00
6	AC2056400910	Andanças	Pessoa Física	Gláucia Cristina Leal	040.xxx.xxx-17	R$ 10.000,00

Produção de Hip Hop

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC1110053957	Oficinas de Breaking com Bboy Piaba!	Pessoa Física	Carlos Eduardo Alves Fernandes	033.xxx.xxx-82	R$ 6.000,00
2	AC1747868673	Oficina de Dj Na Escola	Pessoa Física	Alice Rocha	877.xxx.xxx-00	R$ 6.000,00
3	AC924985379	Jovem Negro	Pessoa Física	João Pedro Alves Caitano	072.xxx.xxx-81	R$ 6.000,00
4	AC97655147	Festival Bendito é o Rap	Pessoa Física	Luiz Gonzaga Caetano Filho	041.xxx.xxx-05	R$ 6.000,00
5	AC997288822	Flash Back – Bons Tempos	Pessoa Física	Edson dos Santos	592.xxx.xxx-72	R$ 6.000,00

Produção de Música

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC1289227210	OS MELHORES NA PORRADA	MEI	Rafael Garcia Ferreira	704.xxx.xxx-38	R$ 10.000,00
2	AC2114402738	MOSTRA RAIO DE ROCK	Pessoa Física	Patrik Alves de Carvalho	819.xxx.xxx-20	R$ 10.000,00
3	AC765278480	"Música para fazer as Pessoas Felizes"	Pessoa Física	Iracema Abadia Rocha e Silva	471.xxx.xxx-00	R$ 10.000,00
4	AC836900462	acústico	Pessoa Física	carlos mauricio dias junior	000.xxx.xxx-40	R$ 10.000,00
5	AC1049782164	Everton e Fernando, Acústico pra Valer.	Pessoa Física	Fernando Luiz de Castro	021.xxx.xxx-07	R$ 10.000,00

Produção de Teatro

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC1677883104	Circulação Histórias na Kombiteca	Pessoa Física	Hélio Martins da Mata	876.xxx.xxx-00	R$ 30.000,00
2	AC1014450428	Circulação: o ponto depois do conto. A masjetosa trajetória do circo em seis anos douradoa	Pessoa Física	Eterno Luiz de Alvarenga	823.xxx.xxx-49	R$ 30.000,00
3	AC799162201	Circo chegou	Pessoa Física	Lucivaldo Siqueira de Souza	635.xxx.xxx-72	R$ 30.000,00

Produção Literária

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC1458071060	Livro de receitas das comidas do Quilombo	Pessoa Física	Marta Quintiliano	000.xxx.xxx-09	R$ 8.750,00
2	AC1897288207	Poemas ,Trovas e contos da autora Alice Bites	Pessoa Física	Alice Bites Leão Leite	147.xxx.xxx-15	R$ 8.750,00
3	AC993600571	Lançamento do livro "Rider Quereiro Urbano" do autor David Neto	Pessoa Física	David Brihi Badur Neto	701.xxx.xxx-61	R$ 8.750,00
4	AC1076435879	"A vida como ela é " Contos e fatos	Pessoa Física	Debora Leao Figueiredo Brasil	560.xxx.xxx-04	R$ 8.750,00
5	AC914425207	O Risco que Me Rabisca	Pessoa Física	Glaydes Silva	867.xxx.xxx-44	R$ 8.750,00
6	AC102760636	O Jogo da Vida	Pessoa Física	ACAUA ZOE FERNANDES DOS SANTOS	985.xxx.xxx-91	R$ 8.750,00
7	AC2013559565	LIVRO DE NOME: CRER PARA SE APERFEIÇOAR	Pessoa Física	Eliane Carvalho de Araújo	480.xxx.xxx-49	R$ 8.750,00

Trindade-GO – Edital de Chamamento Público 04/2024 – Premiação para Agentes Culturais

Artesanato

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC2007893649	Crochê+amor_ Sandra Figueiredo	Pessoa Física	Sandra Maria Coelho de Figueiredo	248.xxx.xxx-04	R$ 3.355,09

2	AC1152256520	GUI Artesanatos	Pessoa Física	Guilherme Ferreira Praxedes de Souza	033.xxx.xxx-26	R$ 3.355,09
3	AC1999655537	RECICLAGEM: O REAPROVEITAMENTO DE MADEIRA NA CRIAÇÃO DE ARTESANATO	Pessoa Física	JOABE PEREIRA DE FREITAS	253.xxx.xxx-91	R$ 3.355,09
4	AC2065503491	Artesanato e Reciclagem	Pessoa Física	Maria Helena Martins	787.xxx.xxx-04	R$ 3.355,09
5	AC2097088208	Artesanato da Edinamar Angela	Pessoa Física	Edinamar Angela Vieira da Silva	688.xxx.xxx-72	R$ 3.355,09
6	AC1411800365	Laluí Criações	Pessoa Física	Ilma Soares de Farias Alves	340.xxx.xxx-87	R$ 3.355,09
7	AC45750589	Sirra Artesanatos	Pessoa Física	Maria Sirlene Ferreira	521.xxx.xxx-91	R$ 3.355,09
8	AC2017607032	A Arte Transcende o Tempo	Pessoa Física	Kelly Belleboni	998.xxx.xxx-04	R$ 3.355,09
9	AC1066947315	Produzindo e construindo novos cenários	Pessoa Física	Marilu Rodrigues Pinto	575.xxx.xxx-53	R$ 3.355,09
10	AC1067016559	Artes Que Transforma	Pessoa Física	Fabiana Batista Arruda	007.xxx.xxx-50	R$ 3.355,09
11	AC854197681	Minha história de vida no Artesanato	Pessoa Física	Solange Maria Leão	402.xxx.xxx-44	R$ 3.355,09
12	AC1194937653	PARCEIROS DAS ARTES	Pessoa Física	VALDEMIR LOPES BARBOSA	136.xxx.xxx-68	R$ 3.355,09
13	AC1223127129	Geometria Sagrada	Pessoa Física	Fabricio Avila da Silva	889.xxx.xxx-25	R$ 3.355,09
14	AC69609902	Carreira e Sucesso no Artesanato	Pessoa Física	Zelia dos Santos Pereira	324.xxx.xxx-78	R$ 3.355,09
15	AC607461362	RECONSTRUINDO A CULTURA AFRO NO ÂMBITO ESCOLAR	Pessoa Física	Ilma Maria Bezerra	025.xxx.xxx-08	R$ 3.355,09
16	AC1266238238	Creative Tapetes Frufru	Pessoa Física	Nubia Valeria de Souza Silva	521.xxx.xxx-00	R$ 3.355,09
17	AC1363627415	Papéis que constroem memórias!	Pessoa Física	Ramille Souza e Silva	029.xxx.xxx-42	R$ 3.355,09
18	AC651629989	Maurilo e seu trabalho artesanal com madeira reciclável	Pessoa Física	Maurilo Rosa Bittencourt	412.xxx.xxx-15	R$ 3.355,09
19	AC179462845	João Bosco utilidades em tecelagem	Pessoa Física	João Bosco Otaviani	128.xxx.xxx-34	R$ 3.355,09
20	AC1020199467	PRESERVANDO A TRADIÇÃO DO CROCHE	Pessoa Física	HELENA MARIA ALVES DE PAULO	039.xxx.xxx-73	R$ 3.355,09
21	AC53953059	Produção de peças decorativa e sacras em argila	Pessoa Física	IVONE ALVES DE FREITAS OLIVEIRA	599.xxx.xxx-34	R$ 3.355,09
22	AC416560087	Construindo sonhos com o artesanato em argila	Pessoa Física	Geralda Moreira da Silva	921.xxx.xxx-91	R$ 3.355,09
23	AC4145729	Fio e Arte	Pessoa Física	Greicy Bernardes	700.xxx.xxx-82	R$ 3.355,09
24	AC1872252479	Exposição, ferro com madeira	Pessoa Física	Eliseu Ramos de Morais	431.xxx.xxx-04	R$ 3.355,09
25	AC1631610492	Nathanael Arcanjo Artesanato	Pessoa Física	Ailton Natanael Bezerra	176.xxx.xxx-45	R$ 3.355,09
26	AC2135164718	Artesanato para a Vida	Pessoa Física	Andréia Ferreira	741.xxx.xxx-20	R$ 3.355,09
27	AC2122020582	croche retalho e amor	Pessoa Física	Ivone Honório da Silva Costa	449.xxx.xxx-00	R$ 3.355,09
28	AC1421084114	Arte em argila: construindo e realizando sonhos	Pessoa Física	Benedito Ferreira Pinto	218.xxx.xxx-91	R$ 3.355,09
29	AC665139389	Argiloterapia	Pessoa Física	Maria Luzia Carvalhais de Oliveira	873.xxx.xxx-00	R$ 3.355,09

Cultura Popular

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC1905996667	Coletivo e Espaço Cultural de Matriz Africana (Ilê Asé Oya Abiyamo)	Coletivo	Coletivo e Espaço Cultural de Matriz Africana (Ilê Asé Oya Abiyamo)	011.xxx.xxx-81	R$ 20.000,00
2	AC413170950	Foliões de Todos os Santos Unidos na Fé	Coletivo	Marilene Dias	589.xxx.xxx-00	R$ 20.000,00
3	AC1669211369	Coletivo Cultural de Matriz Africana - Ylê Asé Olodé Ofá Mimo	Coletivo	Coletivo e Espaço Cultural - Ylé Asé Olodé Ofá Mimó,	868.xxx.xxx-04	R$ 20.000,00
4	AC303722792	Luís Fellype Martins - 16 anos de arte e cultura	Pessoa Física	Luís Fellype Martins	013.xxx.xxx-81	R$ 20.000,00
5	AC1746363116	Batuque do Samba de Terreiro	Pessoa Física	Rodrigo Fortunato da Silva	046.xxx.xxx-40	R$ 20.000,00
6	AC259086392	MULHERES CIRCENSES	Pessoa Física	Milena Siqueira da Silva	168.xxx.xxx-74	R$ 20.000,00
7	AC759512727	Paz e Poder Para o Povo Preto - Letramento Racial	Pessoa Física	Jhonatan Camilo Xavier	707.xxx.xxx-79	R$ 20.000,00
8	AC1037443185	Gutemberg Silva	Pessoa Física	Gutemberg Silva	199.xxx.xxx-72	R$ 20.000,00
9	AC659363205	Música na alma de Trindade	Pessoa Física	Luis Filipe Aires	008.xxx.xxx-66	R$ 20.000,00

Trindade-GO – Edital de Chamamento Público 05/2024 –
Rede Municipal de Pontos de Cultura de Trindade Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Fomento e Projetos Continuados de Pontos de Cultura

#	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	AC55467548	DançArt	Pessoa Juridica	Grupo Teatral Desencanto	26.xxx.xxx/xxxx-86	R$ 61.060, 48
2	AC2071136531	AGREGANDO VALORES E REALIZANDO SONHOS	Pessoa Juridica	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO DISTRITO DE SANTA MARIA EM TRINDADE (AASMT)	39.xxx.xxx/xxxx-23	R$ 61.060, 48
3	AC1671168026	Ponto de Cultura Associação Sociocultural Fogo de Palha	Pessoa Juridica	Associação Sociocultural Fogo de Palha	32.xxx.xxx/xxxx-43	R$ 61.060, 48
4	AC215961572	Artes Manuais	Pessoa Juridica	AATMTRIN - Associação de Artesãos e Trabalhadores Manuais de Trindade	34.xxx.xxx/xxxx-29	R$ 61.060, 48

Trindade, 31 de outubro de 2.024.

Atenciosamente,

WARLEY LOPES VIEIRA
Secretario Municipal De Turismo E Cultura Do Municipio De Trindade/GO

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0E1A2ED1